ANNO LVIII NUMERO 147 — SABBADO 1 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 30 de junho, ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

O ministerio Martinho Campos deu sua demissão, que foi aceita por S. M. o Imperador.

PARIS, 29 de junho.

Em consequencia dos ultimos actos do governo ottomano, está no auge o panico dos residentes europeus no Egypto. A mór parte d'elles se refugia ao bordo dos navios de guerra de suas respectivas nações fundeados no ancoradouro de Alexandria.

Ragheb-Pachá, ministro dos negocios estrangeiros do Egypto, declarou ao Sr. Ferdinand de Lesseps, presidente da companhia do Canal de Suez, que a segurança do canal estava garantida no caso de rebentarem desordens no Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de junho, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos).

Na conformidade do telegramma de 23, somente hoje se manifestou positivamente a crise ministerial.

Na Camara, o deputado Ignacio Martins requereu para que fosse dado para ordem do dia de amanhã o projecto que consigna a revisão do alistamento eleitoral.

O Sr. Rodolpho Dantas, ministro do imperio, declarou questão de confiança esse requerimento.

Sem debate, passou-se á votação, sendo o mesmo requerimento approvado por 63 votos contra 45.

Votaram á favor do requerimento 44 conservadores, 9 liberaes dissidentes e mais os Srs. José Pompeu, Rodrigues, Ratisbona, Joaquim Tavares, Antonio de Siqueira, Lourenço Cavalcante, Prado Pimentel, Barão de Guahy, Moreira e Augusto Fleury.

Em vista d'essa votação o gabinete Martinho Campos pedio exoneração, constando que indicará para substituil-o, na nova organisação, um dos Srs. Saraiva, Paranaguá, Dantas ou José Bonifacio.

Attenta a referida votação, ha muitas difficuldades em organisar-se um novo gabinete liberal, e algumas pessoas fallam na probabilidade de subirem os conservadores.

Nada, porém, ha ainda de seguro á tal respeito.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

— Foram promulgadas as seguintes leis da Assembléa Geral:

N. 3,073 de 17 de junho de 1882.

— Art. 1.º Fica concedida ao Ministerio dos Negocios do Imperio mais um credito extraordinario de 20.000:000$, para ser applicado especialmente ao pagamento de despezas com soccorros ás provincias flagellada pela secca e molestias epidemicas.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

N. 3,074 de 17 de junho de 1882.

Art. 1.º Ficam concedidos ao Ministerio dos Negocios do Imperio, a fim de occorrer ao pagamento de despezas feitas e por fazer por conta do exercicio de 1881 a 1882 creditos supplementares na importancia de 683:713$533, sendo:

§ 13 Subsidio aos senadores	193:645$161
§ 14 Secretaria do Senado	65:037$480
§ Subsidio dos Deputados	271:548$ 87
§ Secretaria da Camara dos Deputados	96:715$262
§ Presidencias de Provincia	56:707$233

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

N. 3,075 de 17 de junho de 1882.

Art. unico. Fica dispensada a idade legal aos estudantes Delfim Correia da Silva e Vicente Augusto de Carvalho para serem admittidos á matricula, este na Faculdade de Direito de S. Paulo e aquelle em qualquer das Faculdades de Medicina do Imperio.

Revogadas as disposições em contrario.

N. 3,076 de 21 de junho de 1882.

Art. 1.º Além das despezas autorisadas pela lei de orçamento n. 2,940 de 31 de outubro de 1879, para o exercicio de 1879 a 1880, é aberto ao Governo pelo Ministerio dos Negocios da Justiça, um credito supplementar de 103:151$261, que será applicado ás despezas com as seguintes verbas: Justiça de primeira instancia. . . . 73:36?$260, Corpo Militar de Policia. . . . 28:825$000, conducção de presos de justiça 966$000.

Art. 2.º A presente lei fará parte do orçamento do referido exercicio de 1879 a 1880.

Art. 3.º Será feita a despeza, na falta de sobras da receita, por operação de credito, que o ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda é autorisado a effectuar.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

N. 3,078 de 22 de junho de 1882.

Art. 1.º Emquanto não forem promulgadas as leis que fixam a despeza e orçam a receita geral do imperio para o exercicio de 1882—1883, continuarão a vigorar durante os primeiros quatro mezes do mesmo exercicio as leis n. 3,017 e 3,018 de 5 de novembro de 1880, sendo as despezas feitas proporcionalmente ao tempo da sua duração.

§ 1.º Durante o referido periodo regulará a tabella de creditos especiaes que acompanha a mesma lei n. 3,014, e vigorarão os creditos concedidos pelo decreto n. 3,061 de 29 de abril do corrente anno, para a construcção das estradas de ferro de Paulo Affonso e Sobral e para o prolongamento da linha telegraphica de Coritiba ás fronteiras do Imperio.

§ 2.º Fica o Ministerio da Agricultura autorisado a despender com o trafego das estradas de ferro de Baturité até 76:700$ e do Sobral até 70:000$, com as obras do novo estabelecimento d'agua á capital do imperio até 900:000$ e conservação e custeio do jardim do campo da Acclamação até 16:000$.

§ 3.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda poderá effectuar no mesmo periodo as operações de credito necessarias para fazer face, na falta de renda ordinaria, a todas as despezas autorisadas.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Ministerio do Imperio

Por despacho de 17 de junho:

Fez-se mercê do titulo de conselho ao desembargador Quintino José de Miranda, presidente da relação do Recife.

Foram nomeados, o Dr. Antonio Pacifico Pereira, para o lugar de lente da cadeira de anatomia geral e pathologica, e o Dr. Alexandre Affonso de Carvalho para o de lente da de anatomia descriptiva da *Faculdade de Medicina da Bahia.*

Foram concedidas as honras de conego do cathedral da diocese de Olinda ao padre Vicente Ferreira de Meira Lima, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do O' do Traipú, na provincia das Alagoas.

— Por decreto de 23 de junho.

Concedeu se exoneração ao bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, do cargo de presidente de Santa Catharina.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 17 de junho:

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S. Bento de Araraquara, na provincia de S. Paulo, o bacharel Francisco de Toledo Mafra.

Do de Guaratinguetá, na mesma provincia, o bacharel Antonio Ferreira de Castilho.

Do de Mococa, na alludida provincia, o bacharel Leonce Augusto Pinheiro da Silva, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para igual cargo no termo de Jundiahy, na mesma provincia.

Foi declarado sem effeito o decreto de 14 de fevereiro ultimo que removeu o juiz municipal e de orphãos, bacharel Hygino de Bastos Mello, do termo de Macahé, na provincia do Rio de Janeiro, para o de S. Bento de Araraquara, na de S. Paulo, visto não ter aceitado a nomeação.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel, crime e orphãos do termo da Telha, no Ceará, a Francisco Alves Teixeira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

— Por decreto do mesmo mez foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Pedro Monteiro de Souza do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Guaratinguetá, na provincia de S. Paulo.

Por portaria de 22 do dito mez foi declarado sem effeito o decreto de 4 de abril ultimo, que nomeou o Dr. Telesphoro Gomes de Araujo Salles para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Sant'Anna de Macacú, na provincia do Rio de Janeiro, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

— Por decretos de 23 de junho, foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargador Manoel Felippe Monteiro.

Presidente da relação da Bahia, o desembargador Francisco Liberato de Mattos.

Procurador da corôa da mesma relação, o desembargador Domingos Ribeiro Filha.

Procurador da corôa da relação de Goyaz, o desembargador Manoel Canilho da Costa.

Foram removidos a pedido:

Para a relação do Ceará o da relação do Pará Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Foi nomeado desembargador da relação de Belém, o juiz de direito Salustiano Orlando de Araujo Costa.

Removido para a 1ª vara civel e crime de Porto Alegre, o juiz de direito Ernesto Francisco de Lima Santos.

Fez se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De partidor do termo de Pindamonhangaba, em S. Paulo, Pedro Corrêa Dias e Antonio Affonso Pereira.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 de junho foi nomeado Manoel Ferreira dos Passos Costa Junior para o lugar de solicitador do juizo dos feitos da fazenda da provincia do Espirito-Santo.

— Em 7 de junho.

Declarou-se á Thesouraria do Maranhão que o conferente das capatazias da Alfandega da mesma provincia, Joaquim Pereira Gutterres, não tem direito á gratificação que requereu, de 400 réis diarios por ter assistido á descarga de mercadorias na ponte da referida Alfandega, desde 1 de agosto de 1880 até 18 de março de 1881 e de 4 de maio desse anno a 31 de janeiro do corrente; não só por ser esse o serviço de sua competencia, como tambem porque a Thesouraria não tinha attribuição para crear gratificações addicionaes aos salarios fixados para retribuir serviços que incumbem ao supplicante e a outros que exercem igual emprego: cumprindo, portanto, que a mesma Thesouraria faça cessar o abono de toda gratificação que sob qualquer pretexto se esteja pagando, e não fôr devida em virtude de lei ou de ordem deste ministerio.

— Ordenou-se á do Amazonas, que suspenda o abono das gratificações, arbitradas, em 1876, pela mesma Thesouraria aos empregados que servem os lugares de administrador e de escrivão das mesas de rendas alfandegadas da provincia; porquanto só podendo taes gratificações ser concedidas pelo Governo Imperial, a requerimento dos interessados, não era competente a Thesouraria para tomar a si a iniciativa do arbitramento, nem mandal-as pagar sem ordem expressa do Thesouro; devendo os empregados de que se tracta, proceder de conformidade com o art. 8.º § 1.º, do regulamento de 2 de agosto d'aquelle anno e ordem de 9 junho de 1877.

— Devolveram-se á de Pernambuco, afim de ser observada a disposição do art. 768 do regulamento de 19 de setembro de 1860, os papeis relativos aos recursos interpostos pelos herdeiros Bowman, da decisão da Alfandega da mesma provincia que sujeitou a direitos de expediente as formas para purgar assucar que submetteram a despacho, em varias notas, de outubro a dezembro de 1881.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 21 de junho foi exonerado do cargo de pagador da estrada de ferro de Paulo Affonso, Rodolpho Sergio Ferreira por assim o haver solicitado.

— Por portaria de 23 do mesmo mez, foi nomeado, na conformidade do decreto n. 5,046 de 1 de agosto de 1872, o chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector do Arsenal de Marinha da provincia de Pernambuco, para o lugar de fiscal do serviço de navegação subvencionada pelo Estado na mesma provincia.

— Por portaria do mesmo mez foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro João Eugenio Barbosa Coelho do lugar de ajudante de 1.ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 de junho foi nomeado coadjuvante do curso superior da escola militar da côrte, o tenente do corpo de estado-maior de 1.ª classe Innocencio Serzedello Correia.

— Em 5 officiou-se á presidencia do Pará declarando, em resposta ao seu officio n. 73 de 26 de abril proximo passado, versando sobre a difficuldade que actualmente alli ha de obter carne verde para os corpos da guarnição, que estando a presidencia autorisada pelo aviso de 27 de fevereiro deste anno a mandar pagar sob sua responsabilidade toda a despeza com o rancho das praças de pret, solicitando depois a concessão do augmento de credito necessario, não convém o alvitre que lembra o inspector da Thesouraria de Fazenda, de fazer o abono de dinheiro aos commandantes dos corpos, desde que se paguem em dia os fornecedores; sendo, entretanto de toda vantagem remover os embaraços que se oppõem á regular a execução de semelhante serviço, póde mandar annunciar que a importancia de todos os generos e artigos, comprados no mercado, para qualquer dos corpos ou estabelecimentos militares da referida provincia será immediatamente satisfeita na mencionada Thesouraria, á vista dos vales que forem apresentados, assignados e rubricados pelos officiaes e empregados incumbidos dos fornecimentos, a exemplo do que já se pratica n'esta côrte, em virtude do aviso de 1 do citado mez de abril.

Ministerio da Marinha

— Foi expedido o seguinte aviso-circular:

« A bem da fiscalisação da regularidade do serviço, determino que de ora em diante os recibos e certificados de passagens, autorisadas por conta deste ministerio, sejam feitos e assignados pelas proprias pessoas a quem forem concedidas, exceptuadas as praças de pret, pelas quaes satisfará esta exigencia o official que as fôr receber; bem assim que [illegible] de transportes de [illegible]ga, além de [illegible] a declaração [illegible] preço e dimensões [illegible] volumes, se[jam] tambem p[assa]dos pelos recebedores.

« [O] que a V. S. communico para os devidos effeitos. Deus guarde a V. S. — Sr. [comm]andante general da armada. — Assignado, Antonio Carneiro da Rocha. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO

Actos:

— O presidente da provincia resolve, em vista da lei n. 1,647 de 26 de maio findo, nomear o Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior, professor publico effectivo da cadeira de grego do Gymnasio Pernambucano.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Manoel Barbosa de Araujo, professor publico effectivo da cadeira de francez da Escola Normal, creada pela lei n. 1,667, de hoje datada.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas. — Exigindo o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 30 de maio ultimo, sob n. 25, que esta Presidencia, tendo em vista os inclusos documentos, informe acerca das irregularidades attribuidas á Companhia Pernambucana, ouvindo previamente a V. Exc. sobre estas irregularidades, visto haver contrato entre essa provincia e Leopoldo Augusto Passos, para o serviço de rebocagem na barra do rio S. Francisco: dirijo me a V. Exc. no sentido do dito aviso.

— Ao general commandante das armas. — Approvando o Ministerio da Guerra, segundo consta do aviso de 27 de maio findo, a deliberação que tomou esta Presidencia de mandar nos termos do aviso circular de 19 de novembro de 1878, dar passagem para a côrte ao 2.º cadete 2.º sargento da companhia de cavallaria desta provincia, José Mariano Augusto de Moraes, visto achar se soffrendo de beriberi, conforme se vê do termo de inspecção que acompanhou o officio desse commando de armas de 1.º do mez proximo passado, sob n 329; assim declaro a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 29 de maio findo, foi approvada a deliberação que tomou esta Presidencia, a vista do termo de inspecção annexa ao officio desse Commando de Armas de 2 do dito mez, sob n. 334, de mandar, nos termos do aviso circular de 19 de novembro de 1878, dar passagem á côrte, ao coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria José Lopes de Oliveira e a uma sua filha.

O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Representando a Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra, que pela deficiencia dos dados alli existentes, não póde encetar a escripturação do valor semestral da etapa e forragem, nos termos do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, cumpre que V. Exc. de conformidade com o que determina o aviso circular d'aquelle ministerio de 30 de maio findo, remetta áquella repartição, com a maxima brevidade, uma nota da importancia das diarias das duas especies acima mencionadas para o 1.º e 2.º semestres de 1881, e para o corrente; recommendo-lhe outro sim, nos termos do citado aviso, que de futuro, á margem das tabellas de distribuição de viveres que forem enviadas ao referido ministerio, nos termos do disposto na circular de 4 de agosto do dito anno de 1881 se declare a quantia a despender-se por dia com um soldado, como se praticava anteriormente nas propostas de avaliação de etapa.

— Ao Dr. chefe de policia. — Pode V. S. autorisar o delegado do termo de Ipojuca a alugar outro predio em melhores condições, que as do actual, afim de servir alli de cadeia, devendo submetter ao meu conhecimento e approvação o termo da respectiva locação. Quanto á falta de luz, sobre que reclama aquella autoridade, nesta data me dirijo á Camara Municipal de Ipojuca, para que providencie convenientemente a respeito. Assim respondo o seu officio n. 668 de 12 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Transmitto a V. S. a inclusa copia do officio que em 31 de maio findo me dirigio o promotor publico da comarca do Rio Formoso, no qual declara não ter em 21 de abril findo entrado no exercicio d'aquelle cargo, por ter obtido do Governo Imperial prorogação de licença por 3 mezes.

— Ao juiz de direito de orphãos da capital. — O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras, accusando em aviso de 7 do corrente, sob n. 25, a relação de mais tres escravos libertados por conta da segunda quota do fundo de emancipação, segundo o officio de V. S. de 11 de março ultimo, sob n. 64, recommenda a execução do aviso de 23 de março do anno passado, e que no quadro geral exigido no mesmo aviso sejam incluidos aquelles tres escravos; o que communico a V. S para os fins convenientes.

— Ao Thesouro Provincial. — Verificando-se que o predio n. 2, sito no Largo do Mercado de S. José, e pertencente a Manoel Vaz de Miranda Guimarães, presta-se actualmente a um açougue e deve comportar apenas um apparelho da companhia Recife Drainage, defiro nesta data o requerimento do proprietario, a que se refere a informação de Vmc., de 2 de maio ultimo, sob n. 782, no sentido de ser supprimido o outro apparelho que alli existe, a contar do proximo se[mestre] em diante; com a clausula de ser reposto logo que se estabeleça a divisão que d'antes havia. O que communico a Vmc para os fins convenientes. — *Mutatis mutandis* ao engenheiro da companhia Drainage.

— Ao director do Arsenal de guerra. — Declarando a inspectoria da Thesouraria de Fazenda em officio n. 427, de 12 do corrente haver um saldo de 68:874$831 na verba — fardamento, equipamento e arreios — do exercicio de 1881 a 1882; assim o faço constar a Vmc para seu conhecimento, e afim de que providencie no sentido de ser fornecido aos corpos de exercito para pagamento dos vencimentos das respectivas praças relativos ao anno de 18[81] o fardamento cujo orçamento na importancia de 66 241$560, consta do no a que acompanhou o seu officio n. 171, de 10 de maio findo, referente ao de n. 123 de 19 de abril ultimo. — Communicou-se á Thesouraria.

— Ao mesmo. — Nos termos das disposições em vigor mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o tenente do 2º batalhão de infantaria Francisco Teixeira de Carvalho. — Fizeram se as communicações convenientes.

— Ao Sr. João Luiz da Costa Monteiro, juiz de paz em exercicio do 1.º districto da parochia de S. Lourenço de Tejucupapo. — Com a inclusa copia do officio n. 653 de 7 do corrente, do Dr. chefe de policia, respondo ao que Vmc. dirigio me em 17 do mez proximo passado, pedindo providencias para segurança de sua pessoa e propriedade.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — Accuso o recebimento do officio de hontem, no qual Vmc. communica não poder fazer parte da commissão que tem de rever as tarifas dessa estrada de ferro, visto que, representando no imperio a companhia cessionaria, terá de aceitar ou impugnar as reducções que propozer a dita commissão; mas que estando a companhia na mais sincera intenção de acolher qualquer modificação em bem dos interesses da provincia ou do estado, não terá reluctancia em dar sua opinião sobre o projecto que para esse fim seja organisado. — Remetteu se copia do officio á dita commissão.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Communico a Vmc. que por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 31 de maio ultimo, sob n. 20, foi approvado o acto desta Presidencia, de 16 do mesmo mez, permittindo que seja levada a conta do custeio dessa estrada de ferro a importancia relativa aos vencimentos do ajudante do chefe da tracção do trafego da dita estrada de ferro, licenciado pela respectiva directoria; visto que a sua substituição não traz augmento de despeza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. que, á vista da informação da Thesouraria de Fazenda, sob n. 427, de 12 do corrente, providenciou-se no sentido de ser fornecido aos corpos do exercito para pagamento dos vencimentos das respectivas praças, relativos ao anno de 1881, o fardamento de que tratam diversos avisos do Ministerio da Guerra, ficando assim respondidos os seus officios ns. 283 e 340 de 15 de abril e 4 de maio ultimos.

— Ao director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra. — Para que se possa dar cumprimento a 2.ª parte do incluso aviso, rogo a V. Exc. se digne fazer annexar a elle os requerimentos que deixaram de vir.

— Ao juiz de direito da comarca de Villa Bella. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 1 do corrente mez, no qual V. S. participou haver o juiz municipal do termo de Villa-Bella reassumido n'quella data o exercicio de seu cargo. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao secretario do governo do Espirito-Santo. — Pelo officio, a que respondo, de 2 do corrente mez, fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e tomado posse do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 194, em que V. S. communica ter procedido de accordo com o art. 65 do regulamento dessa repartição, a respeito das obras de reparos das pontes de S João e Bico pebs, na estrada de Páo d'Alho; passando-se igualmente o certificado de pagamento a que tem direito o arrematante.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, resolve prorogar por 30 dias com os vencimentos que lhe competirem na fórma da lei, a licença concedida por portaria de 15 de abril ultimo para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear o [illegible] supplente do juiz municipal e de orphãos do [termo] de Leopoldina ao cidadão José Freire do Nascimento. — Communicou-se ao nomeado e ao juiz de direito de Salgueiro.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do brigadeiro commandante das armas e do inspector da Thesouraria de Fazenda de 7 a 13 do corrente, ns 427 e 430, resolve abrir sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 71$760 á verba — diversas despezas e eventuaes — do Ministerio da Guerra, exercicio de 1881 a 1882, afim de occorrer ao pagamento das diarias dos sentenciados e calcetas existentes na fortaleza do Brum, relativas ao mez de maio ultimo. — Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1,674 de 14 do corrente, abrir um credito supplementar de 26.657$000, afim de occorrer ás despezas decretadas nos seguintes paragraphos do art. 1º da lei do orçamento vigente:

§ 82	23.657$000
§ 109	3:000$000

— Communicou se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario do Thesouro, Francisco Correia Lima Sobrinho, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder lhe 4 mezes de licença com todos os vencimentos em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 15 de abril ultimo, afim de tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do Thesouro, de 9 do corrente, n. 911, conceder a José Jovino Marques a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Tacaratú. — Communicou se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Alves Campos, escrivão da collectoria provincial do municipio do Brejo, resolve conceder lhe 4 mezes de licença sem vencimentos, nos termos da informação do inspector do Thesouro, de hoje datada, sob n. 928, afim de tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne, resolve nomeal-o professor publico effectivo da cadeira de latim e francez na povoação de Afogados, creada pela lei n. 1,610, de 14 de junho deste anno.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o pharmaceutico Henrique Rosa das Mercês Jansen, resolve nomeal-o para o lugar de preparador da cadeira de sciencias naturaes do Gymnasio Pernambucano, creado pela lei n. 1,661 do corrente anno.

— O presidente da provincia usando da autorisação conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até 23 do corrente mez a actual sessão d'Assembléa Legislativa Provincial. — Remetteu se copia d'este acto ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial, e communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Ribeiro Pessoa de Lacerda, amanuense aposentado da Secretaria da Camara Municipal do Recife, e tendo em vista a informação n. 58, de 2 do corrente mez, da mesma Camara, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,613 d'este anno, determinar que seja elevada, á contar d'esta data, a 1:400$ a pensão annual do referido amanuense. — Remetteu-se copia d'este acto a Camara Municipal do Recife.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Umbelina Amelia da Silva, professora de ensino primario do Varadouro, tendo em vista a informação n. 161, de 29 de maio findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao general commandante das armas. — Deferindo o incluso requerimento do cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria José Rufino de Oliveira Lima, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 441, de 13 do corrente, á dar lhe baixa do serviço, aceitando para servir o tempo complementar, uma vez que esteja nas condições da lei o substituto que offerece a referida praça.

— Ao mesmo. — Para que se possa resolver sobre o requerimento que acompanhou o officio d'esse commando de armas, de 15 de dezembro de 1880, sob n. 710, e em que o soldado reformado do 3º batalhão de artilharia a pé Custodio Gomes de Araujo, pede se lhe mande passar nova provisão de reforma, visto haver pertencido ao 51º corpo de voluntarios da patria, e ter sido a mesma reforma considerada como de praça do exercito, cumpre que o peticionario, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 27 de maio findo, prove que foi expontanea a sua apresentação para o serviço de guerra. O que declaro a V. Exc para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ao interessado.

— Ao mesmo. — Uma vez que alguns dos fornecedores de generos para o rancho das praças e doentes da Enfermaria Militar não cumprem fielmente o respectivo contracto, segundo consta de officios d'esse commando de armas, do 1º corrente, sob n. 413, autoriso a V. Exc. a adoptar as medidas propostas no citado officio, applicando-se aos ditos fornecedores, conforme opina a Thesouraria de Fazenda, as penas comminadas na clausula 4ª do alludido contracto, celebrado em 3 de dezembro do anno proximo passado. — Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional. — Remetto a V. Exc. o incluso recurso do Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, sobre transferencia de apolices de sua filha menor, acompanhado das informações emorignaes prestadas pelo Thesouro Provincial, em officio a 6 do corrente, sob n. 9?1 afim de que se digne de emittir seu parecer.

— Ao Dr. chefe de policia. — Declaro a V. S. em solução de seu officio n. 649, de 7 do corrente mez, que opportunamente será attendida a requisição do delegado de Agua Preta no sentido de regressarem para alli 3 praças do respectivo destacamento, que foram retidas afim de reforçar o da cidade de Goyanna.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a V. S. a relação de tres e [illegible] declarados libertos pelo juiz de orphãos do termo de Panellas, em audiencia do 1º de maio ultimo, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores. — Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo. — Nos termos de sua informação de 7 do corrente, n. 418, mande V. S. pagar a Francisco José Alves Guimarães a importancia de 480$500, concernente á obra que por contracto executou da canalisação do gaz e collocação de candeeiros no edificio em que funcciona a repartição dos Correios.

— Ao mesmo. — Segundo consta do aviso do ministro da guerra de 30 de maio ultimo foi approvado o acto d'esta Presidente pelo qual mandou se que essa Thesouraria descontasse pela quinta parte do soldo do secretario do presidio de Fernando de Noronha capitão honorario do exercito bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, as passagens que importaram em 252$000 concedidas ao dito secretario, de cujo assumpto se occupou essa inspectoria em officio n. 24 de 4 do referido mez de maio, dirigido áquelle ministerio. O que declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. dez ordens, sendo oito do Thesouro Nacional de ns. 78, e 80 a 86, e duas do Ministerio da Guerra, datadas em 31 de maio ultimo e 2 do corrente.

— Ao mesmo. — Em officio [illegible] 14 do corrente participou-me o engenheiro encarregado das obras geraes que, achando-se terminados os reparos da coberta da casa dos pharoleiros de Olinda, de accordo com o respectivo orçamento, passara na mesma data o devido certificado ao empreiteiro dos ditos reparos, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio do Imperio de 2 deste mez, n. 2 518, relativo á concessão de credito á verba — Secretarias e bibliothecas das Faculdades de Direito — exercicio de 1881 a 1882.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e devida execução remetto a V. S. copia do aviso do Ministerio da Marinha de 6 do corrente, sob n. 822, em que se declara que deve ser abonada a gratificação do ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha, 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia durante o tempo em que esteve no goso de licença de favor, visto que não perde essa gratificação, sobre a qual informou essa Thesouraria em officio de 28 de abril ultimo, sob n. 305.

— Ao mesmo. — Para os devidos fins remetto a V. S. copia do officio do engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas datado de 10 do corrente, sob n. 46 acompanhado da relação dos operarios ultimamente contratados e que deixam consignações n'essa Thesouraria.

— Ao inspector da saude publica. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. o aviso junto por copia n. 2,442 de 31 de maio findo do Ministerio dos Negocios do Imperio, approvando a deliberação, que tomei, de consentir que o guarda da repartição de saude do porto fique encarregado da copia e registro da correspondencia d'essa inspecção.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. — Transmitto a V. S. o aviso, por copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 6 do corrente mez, indeferindo o requerimento do sentenciado Quintiliano Pires de Carvalho, a que alludio V. S. em sua informação de 12 do mez findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Devolvendo a Vmc. o requerimento e certificado que vieram annexos ao seu officio de hontem, sob n. 926, autoriso o a mandar pagar a Sigismundo da Costa Mello, arrematante da obra da bomba da estrada do Fundão, em Beberibe, a quantia de 809$919, importancia da referida obra, já deduzida a prestação de responsabilidade até a entrega definitiva. — Communicou-se a repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — Mediante fiança, nos termos da sua informação de 9 do corrente, n. 913, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de S. Antonio d'esta cidade, Luiz Francisco das Chagas a quantia de 600$ proveniente do producto da 7ª parte da loteria n. 214, extrahida em 15 de abril ultimo a favor das obras da igreja d'aquella invocação.

— Ao mesmo. — Ao Revd. Zeferino Ferreira Velloso, vigario da freguezia de N. S. da Graça d'esta cidade mande Vmc. entregar mediante fiança, nos termos da sua informação de 6 do corrente n. 903, a quantia de 600$, correspondente ao producto da 4ª parte da loteria n. 210, extrahida em 31 de março ultimo a favor das obras da matriz da mesma freguezia.

— Ao mesmo. — Approvo a arrematação feita perante a junta d'esse Thesouro por Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, segundo o officio de Vmc. de 10 do corrente sob n. 917, para encarregar se da execução da nova ponte da Torre, mediante o abate de 12 %, no valor do respectivo orçamento de 19:910$. — Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requereu João Pereira da Cunha, arrematante da obra da bomba sobre o riacho Cousseiro, autoriso Vmc., de accordo com o seu officio de 10 do corrente sob n. 916, a mandar entregar-lhe, mediante certificado a importancia das prestações de responsabilidade da mesma obra, permanecendo a fiança como permitte o art. 53 da lei n. 1,179, visto já haver se procedido a respeito de conformidade com o art. 65 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL
MUTILADO

— Ao mesmo.— Devolvendo a Vmc. o requerimento que acompanhou o seu officio de … do corrente, sob n. 912, autoriso-o a mandar entregar a João Maria de Medeiros, conforme requereu e permitte o art. 53 da lei n. 1,479, as apolices dadas em fiança para execução da obra de reparos da cadeia de Pesqueira, permanecendo as prestações de responsabilidade até a entrega definitiva da mesma obra, visto … se haver procedido na fórma do art. 65 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.—Communicou-se as Obras Publicas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvando o Ministerio da Marinha, segundo consta do aviso n. 1,086 de 29 de maio findo, a licença de tres mezes com o respectivo ordenado, nos termos da observação 5ª da tabella de 4 de dezembro 1872, concedida por esta Presidencia ao contramestre da officina de carpinteiros d'esse Arsenal, Antonio Rufino de Barros, para tratar de sua saude; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta aos seus officios ns. 243 e 363 de 31 de março e 3 de maio do corrente anno.—Officiou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.— A' vista do aviso do Ministerio da Marinha de 29 de maio findo, sob n. 2,287, confirmando o telegramma da mesma data, póde Vmc. se houver credito dar execução a ordem d'esta Presidencia, contida em officio de 31 d'aquelle mez, relativamente aos reparos de que necessitar as cadeiras da repartição a seu cargo.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o que preceitúa o aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, faça Vmc. recolher a esse Arsenal os artigos constantes do incluso termo de exame, os quaes foram dados em consumo, attento o estado de inservibilidade em que se acham.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—Tendo nesta data approvado os orçamentos que acompanharam o officio de Vmc., de 12 de abril ultimo, sob n. 318, na importancia de dous contos quatrocentos e setenta e cinco mil réis para execução de reparos nas pontes dos engenhos Novo e Guararapes autoriso-o a mandar pôl-os em praça de conformidade com as instrucções de 1 de agosto de 1875.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao Sr. juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de Santo Antão da Victoria.—Devolvo a Vmc. as actas da eleição para um senador procedida a 5 do corrente, a qual acompanhou seu officio da mesma data, afim de que venham conferidas e concertadas por tabellião ou escrivão de paz, conforme determina o art. 151 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte, o soldado voluntario Serafim Floriano da Silva, que assentou praça na companhia de cavallaria desta provincia, com destino a um dos corpos da guarnição d'aquella côrte. O referido soldado leva em sua companhia sua mulher Agueda Linda das Flôres e um filho de nome Zacarias de Souza Leão, com quinze annos de idade.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelo seu officio n. 669, de 12 do corrente, de haverem seguido da cadeia de Caruarú nove presos, os quaes foram recolhidos á do termo do Brejo.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia envio a V. S. copia da informação prestada em 13 do corrente pela Repartição das Obras Publicas acerca do requerimento em que Francisco Tavares de … pede permissão para assentar trilhos na extensão de um ou dous kilometros, no seu engenho Penderaca, para o tranporte de canna por meio de tracção animal. Devolvo a V. S. o referido requerimento, que veio annexo ao seu officio de 9, sob n. 273.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao exposto no seu officio de 2 do corrente, n. 24… as informações ministradas pelo Thesouro em officio de 7 deste mez, n. 908, acerca dos … arguidos ao collector provincial do mu… de Aguas Bellas, Claudino Marques … Vasconcellos Ramos.

— Ao mesmo.—… ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar de cada u… resoluções enviadas com o seu officio … de 9 do corrente … das quaes 8 foram … sanccionadas sob ns. 1660 a 1665 e 1668, e uma de… de sel-o pelas razões expostas pelo mesmo … Sr.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—De ordem de S. Exc. o … presidente da provincia communico a V. S. … n'esta data proferio-se o seguinte despacho no requerimento de André Avelino do Rosario, a que se refere a sua informação de 9 do corrente:

« Nada ha que deferir á vista da informação do administrador do theatro de Santa Isabel. »

— Ao juiz municipal do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 5 e 9 do corrente que fica inteirado do fallecimento de Manoel Clemente Ribeiro Varejão, 1º tabellião de notas e escrivão do crime, civel e mais annexos desse termo e que nesta data mandou publicar pela imprensa o edital de V. S. pondo em concurso a serventia vitalicia dos mencionados officios.

— Ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 9 de maio ultimo, sob n. 41, cópia da informação prestada pela Thesouraria de Fazenda datada de 9 do corrente, sob n. 422, na qual a menciona da Thesouraria se justifica do desconto que fez na importancia das folhas, de que trata o referido officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 47 de 9 do corrente, em que V. S. participa terem chegado a essa ilha na canhoneira *Ypiranga*, os operarios ultimamente contratados para os trabalhos sob sua direcção, e bem assim a baleeira com os cinco marinheiros, que requisitou em 31 de janeiro do corrente.—Communicou se aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no requerimento do professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça alludido em sua informação n. 175 de … do corrente mez proferio hoje o seguinte despacho:

« Deferido de accordo com a informação do inspector geral da Instrucção Publica. Remetta se este requerimento com a portaria ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes. »

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Parapama* seguirá para os portos do norte, até o de Camossim, no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao vigario da freguezia de S. Caetano da Raposa.—O Exm Sr. presidente da provincia, á vista do que V. Revma. expoz em officio de … de maio ultimo, manda enviar lhe uma collecção impressa, contendo a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1881 e os decretos e regulamentos expedidos sobre o objecto da mesma lei.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 26 DE JUNHO

Abaixo assignados moradores na cidade do Cabo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Conego Donato Barruco.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Passe portaria concedendo a gratificação requerida.

Tenente Felix Venancio Machado.—Indeferido, á vista das informações.

Joaquim Bandeira da Silva.—Passe portaria concedendo a licença pedida, devendo ser satisfeita a exigencia do aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de dezembro de 1850, no caso de serem as madeiras conduzidas para esta cidade.

— 27 —

José Rodrigues de Oliveira Lima.—Certifique-se o que constar.

— 28 —

Angela Maria do Espirito Santo e Silva.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender a supplicante, não havendo inconveniente.

Elias Baptista da Silva.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Frederico Augusto Neves Junior.—Remettido á junta medica provincial a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

— 30 —

Baroneza de Vera Cruz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Vieira Perdigão.— Certifique-se.

Mauricio Olegario do Rego Farias.—Deferido com o officio, que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Pascoal Maria Musella.—Informe com urgencia o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Luiz Ferreira de Almeida.—Encaminhe-se, devendo o peticionario dirigir-se a administração dos correios para pagar o porte respectivo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 731—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, Vicente José da Silva e Severiano Manoel Prudencio Gomes da Silva, vindos do termo de Palmares, ambos como pronunciado, o primeiro nos artigos 201 e 222 do codigo criminal, e o segundo no art. 193 combinado com o 34 do mesmo codigo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Fernandes. Claudino Francisco dos Santos, Severo José Francisco e Felix Ferreira dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Sebastião Rodrigues de Mello, por embriaguez e disturbios.

No dia 29:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Firmino José Gouveia, por offensas á moral publica; José Guilherme de Assis e Francisca Maria do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Affogados, João Silvestre de Faria e Anna Maria da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE JUNHO

José Calixto, Manoel Augusto, Candido Pereira, Manoel José de Almeida Catanho, José Maria de Alencar, Manoel Francisco das Chagas, Luiz de França e Silva, José Joaquim de Souza Beltrão, Catharina de Lima e outro, Emilia Joaquina de Medeiros, Anastacio da Silva Lorega, Anna Victorina, Alexandrina Vianna de Vasconcellos, José Per… Duarte, José Joaquim Simões do Amaral, André da Silva Dutra, José Ant… Cardoso, Simeão Ribeiro da Conceição, … Leodegario Antonio de Oliveira, João Jacintho Guedes de Lacerda, Felicidade Maria … do Carmo e José Henrique Gomes Vieira.—Deferido.

Joanna Thereza Lins de Albuquerque.—Deferido em vista da ordem do Thesouro n. 1042.

— 30 —

Alberto Silva.—O supplicante não pode ser attendido.

Alheiro Oliveira & C., Victorino Maia & C., Manoel Carpinteiro de Souza, Pereira Carneiro & C., Fernandes da Costa & C., Manoel Joaquim Ribeiro & C., Antonio de Oliveira Maia e Francisco Xavier Ferreira. — Informe a 2ª secção.

Domingos Pinto de Freitas, Joaquim Moreira Reis, Idem idem e Bernardino José Pereira Jacome.—Informe a 1ª secção.

Domingos Cesar & C., Bernet & C., A. Vieira & C.—Sim, visto a informação.

Alberto Silva.—A' 2ª secção para cumprir a decisão do Thesouro.

Carlos João de Souza Correia.—Sim.

José Guilherme Guimarães. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Domingos Cruz & C.— Sim, verificado o pagamento do imposto.

…el Tavares.—Em vista da informação … a conta de accordo com o regulamento … de julho que provado fica.

João … Gonçalves Torres.—Certifique-se.

Ferreira … Secção & Filho.—A' 2ª secção para os devidos …

Mophard Meu…er & C.—Satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

Item idem.—Sim … quanto aos termos de 17 de agoste de 1880 … 13 de maio, e quanto ao termo de 2 de maio satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 23 DE JUNHO

SUMMARIO: — *O fallecimento do Dr. Manoel Figueirôa.—Difficuldades do autor d'estas missivas.—Trabalhos da Camara dos Deputados.—Projecto de extincção da guarda nacional.—Contrariedade do ministerio.—Adiamento proposto pelo Sr. Candido de Oliveira.—Votação nominal. — Ausencia de deputados conservadores.—Commentarios. — Discussão do orçamento da agricultura.—O discurso do Sr. Gomes de Castro. — Inauguração do serviço de transporte de cargas dos Carris Urbanos para as docas de Pedro II.*

A penosa impressão sob que me acho com a inesperada noticia que acaba de dar-nos o telegrapho, do fallecimento do Dr. Figueirôa, co proprietario e um dos redactores d'esse *Diario*, seria justificado motivo para que hoje deixasse de escrever-lhes, se no cumprimento do dever que contrahi para com os leitores d'essa folha, não tivesse de buscar incentivos para dominar o abatimento do meu espirito.

Quando, não ha muito, aqui esteve o Dr. Manoel Figueirôa e, em fevereiro, convidou-me a tomar a honrosa, mas não facil, tarefa de correspondente do mais importante orgão da imprensa do norte, mal me poderia occorrer que, vencido então restabelecido dos soffrimentos que o fizeram emprehender uma viagem a esta capital, teria em poucos mezes de compartilhar a dôr dos que hoje pranteam a morte de um cidadão tão recommendavel pelos dotes pessoaes que o distinguiam!

Foram suas palavras de seducto: a animação que me resolveram a aceitar o cargo de missivista do *Diario de Pernambuco*. Faltando me o auxilio de sua presença n'essa redacção, para reparar e corrigir as faltas do meu trabalho, receio que me falleçam as forças para o completo desempenho da missão que d'elle recebi. Esperando, porém, que nos seus dignos irmãos e companheiros que ahi justamente choram sua perda, aos quaes bem como á sua illustre familia envio as minhas condolencias, acharei o mesmo apoio e alento que elle me dispensava, procurarei manter a incumbencia que me foi dada.

A imprensa d'esta capital, de todos os matizes, tem sido unanime em render ao illustre finado as homenagens devidas á sua memoria.

Passando aos acontecimentos do dia, não ha hoje muito que noticiar. Com tudo, deu-se na Camara temporaria um incidente que merece ser mencionado em primeiro lugar.

Na sessão do dia 20 o Sr. Ignacio Martins, recordando que em 14 de abril fôra apresentado pelo Sr. Prado Pimentel um projecto extinguindo a guarda nacional, medida esta que era um dos pontos do programma liberal, e que remettido esse projecto á commissão respectiva, esta até o presente não havia dado parecer sobre elle; requereu que, na fórma do regimento, o presidente consultasse a Camara se consentia que fosse elle dado para a primeira parte da ordem do dia seguinte, visto que o governo actual esqueceu-se completamente do programma liberal.

Por maioria de quatro votos foi esse requerimento approvado.

Em seguida, entrando-se na primeira parte da ordem do dia, o Sr. Penido, membro da maioria, requereu (provavelmente de accordo com o governo) que fosse discutido em primeiro lugar um projecto devolvido pelo Senado com emenda sobre um credito. Foi esse requerimento rejeitado, tambem por poucos votos.

Se estas duas votações não foram *echecs* para o governo, porque este não figurou interferindo na questão, é certo que os votos dos ministros presentes contrarios ao que foi vencido, deram ao caso caracter de contrariedade séria ao ministerio. Por isto contava se que a sessão seguinte teria alguma cousa de interessante quando entrasse em discussão o projecto do Sr. Prado Pimentel. E assim foi.

O *leader* do ministerio, o Sr. Candido de Oliveira, combatendo o projecto com grande calor, notou primeiramente que elle não podia entrar em discussão, porque não foi julgado objecto de deliberação e foi remettido á commissão logo que foi apresentado, e que a Camara resolvendo occupar se com a materia d'elle parecia indicar que dava lhe preferencia por conhecer sua necessidade, quando tal necessidade não existia, pois o projecto não satisfaz ao programma liberal, nem pode trazer outro resultado que não a anarchia para o paiz e o perigo talvez para as instituições; que é certo que o programma liberal de 1869 propunha a abolição da guarda nacional, sendo substituida por uma guarda civica municipal, qualificada annualmente na parochia, mas o que o projecto quer é a abolição simplesmente sem nenhuma substituição; que entre 1869 e 1882 está a lei de 1873, que quasi abolio a guarda nacional, acabando com essa disciplina rigorosa que filiava o soldado ao chefe, como no regulamento do Conde de Lipe; o que existe hoje é uma guarda que todos os paizes aceitam e reconhecem, porque tem por fim manter a tranquillidade e a paz publica quando forem perturbadas.

Alongando se em muitas outras considerações e apreciando o caracter e a missão da guarda nacional, ou 2ª linha em outras nações, concluio requerendo que o projecto voltasse á commissão de policia civil para sobre elle dar parecer.

Foi o Sr. Martim Francisco quem se encarregou de combater esse requerimento, ponderando que era inadmissivel que a camara que tinha votado que o projecto entrasse em discussão, tornasse a adial-o, fazendo-o voltar para a commissão que já o tinha conservado por mais de dous mezes, sem dar parecer, um projecto sobre que conservadores e liberaes estão de accordo, pois encaram a guarda nacional como uma ameaça contra o trabalho livre, como arma de fôfa vaidade para a distribuição de galões e canutilhos; que é um grave perigo estarem os amigos do ministerio levando as cousas por tal modo, agitando questões que o ministerio não póde, diga-se com franqueza, conveniente e justamente interpretar; que se a medida do projecto não é completa, ajunte-se-lhe o que falta, mas não regeitem a idea. Fez ainda outras considerações.

O Sr. Prado Pimentel, admirando se que o seu projecto seja combatido por um deputado liberal, diz que a guarda nacional é uma illusão, e … alimentam-se de instituições sérias e não de … que servem apenas para manter a influencia do governo. Depois de outras considerações accrescenta que « quanto á frieza e falta de enthusiasmo para com o governo, de que tem sido accimada a maioria, entende o orador que esse enthusiasmo não póde ser eterno. Votou o mais vivo enthusiasmo ao Marquez do Herval, emquanto esse general se conservou nos campos de batalha: mais tarde, na intimidade com elle, esse enthusiasmo arrefeceu.

« O mesmo se dá da sua parte para com o Sr. Martinho Campos, a quem o orador acompanhou enthusiasmado nas lutas parlamentares em que o vio empenhado. Agora não tem motivo para enthusiasmar-se; mas levante S. Exc. de novo a bandeira liberal, e está convencido o orador de que o enthusiasmo renascerá tão ardente como outr'ora.

« Parece-lhe que o governo não deve pôr seus amigos em coacção, deixando de aceitar este projecto, e tambem que elle não tem direito de fazer questão de gabinete em um assumpto desta ordem.

« Entre os homens e as idéas, e os compromissos contrahidos com o partido, não vacilla na preferencia que dá a estes. »

Por fim encerra-se a discussão á requerimento do Sr. Rodrigues de Peixoto; passou se a votação, que foi nominal á pedido do Sr. Zama « visto tractar se do sacrificio solemne e publico das idéas do partido liberal e da negação de um passado. »

Foi approvado o requerimento do Sr. Candido de Oliveira por 48 votos, inclusive os tres ministros, contra 46, incluindo se entre estes 14 liberaes, d'onde se vê que faltaram outros tantos conservadores, a saber: os Srs. Gomes de Castro, Barão de Araçagy, Paulino, Almeida Pereira e Fernandes de Oliveira, os quaes por diversos motivos (uns por molestia, outros por ausentes da côrte) não compareceram n'aquelle dia na Camara, e mais os Srs. Anisio, Barão de Canindé, Ferreira da Silva, Belisario, Ferreira Vianna, Soares, Ferreira Cabral, Vallação e João Caetano, os quaes, tendo comparecido a sessão, não se achavam no salão na occasião da votação.

O ultimo justifica se dizendo que estava occupado revendo um discurso que pronunciou no começo da sessão sobre uma postura municipal da camara da côrte, que impõe a pesagem do gado antes de ser abatido no matadouro.

Os outros... ignoro o motivo, que naturalmente será muito justificado. O Sr. Tau…, porém, disse a um amigo que vio alguns d'elles retirarem se propositalmente porque não querem concorrer para a queda do actual gabinete.

O caso é que o facto tem sido muito commentado.

Depois d'essa votação continuou a discussão do orçamento da agricultura, orando o respectivo ministro para responder aos diversos oradores que o haviam arguido nas sessões anteriores. Entre estes distinguio se o Sr. Gomes de Castro, e longo e vehemente discurso, em que, sobre…, occupou-se com a concessão da estrada de ferro no Espirito Santo, de que já tinha fallado o Sr. Alfredo Chaves.

O deputado maranhense foi ouvido com grande attenção, e cumprimentado por todos os collegas presentes quando concluio. E' talvez o primeiro orador da camara, mas sem pretenções nem fórmas academicas.

Hontem não houve sessão em nenhuma das camaras. Diz o *Globo* que foi o effeito de um almoço.

A companhia de *Carris Urbanos* inaugurou o seu serviço de transporte de carga até o trapiche da companhia das Docas de Pedro II, as 11 horas, e houve profusa comesaina. O grande numero de representantes da nação que concorreu á festança fez falta para haver sessão.

No senado nada tem occorrido de importante. Continúa se a discutir o orçamento da justiça e o projecto sobre sociedades anonymas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JULHO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete inglez *Elbe*, que ante-hontem passou para a Europa, recebemos as seguintes noticias do sul, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*:

PACIFICO

Datas telegraphicas até 13 de junho:

Em Oruro realisaram-se varias conferencias entre o general Campero, presidente da Bolivia, e o chefe Camacho, no intuito, segundo era voz geral, de se assentar em uma tregoa: dizia-se, entretanto, em La Paz que taes conferencias nenhum resultado dariam, por ser Campero contrario á idéa de se suspenderem as hostilidades. Tambem corria alli como certo que ficavam em Oruro 5.000 Bolivianos.

A *Revista Commercial*, de Tacna, noticiou que o ministro peruano fôra bem succedido na sua missão junto de Campero, pois conseguira deste o auxilio que pedira.

El Trabajo, de Tarija (Bolivia), publicara pormenores que, dizia-se, não deixavam nenhuma duvida acerca do fim tragico da expedição que tinha por chefe o Dr. Crevaux.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos Ayres até 15 e de Montevidéo até 16 de junho:

Circulava na capital argentina o boato de que o presidente da republica promove a reforma da constituição, no sentido de centralisar mais o poder e de annullar a prohibição da reeleição do presidente e vice presidente da republica.

Passava como certo que o presidente da municipalidade oppunha-se ao projecto de concorrer aquella corporação com 5,000 pesos fortes para a erecção de uma estatua a Garibaldi, fundando se em que primeiro se devia esta justiça posthuma a Rivadavia, Moreno, Brown e outros.

O directorio da manifestação á memoria de Garibaldi abrira uma subscripção publica para a erecção do monumento.

Annunciava se a proxima viagem do Dr. Avelaneda, ex presidente da republica, ao Rio de Janeiro, assegurando-se que sua ausencia seria por dous mezes.

El Nacional e outras folhas de Buenos-Ayres publicaram uma extensa carta do ex ministro dos negocios estrangeiros, Dr. Irigoyen, refutando as cartas do Sr. Barão de Cotegipe, publicadas na côrte pelo diario da tarde *O Globo*.

A *Gazeta de Noticias*, á proposito, escreveu o seguinte:

« Logo que foi conhecida no Rio da Prata a carta do Barão de Cotegipe, o nosso correspondente communicou nos por telegramma que o Sr. Dr. Bernardo Irigoyen preparava-se para contestal a.

« E apenas appareceu a contestação do Sr. Irigoyen, o nosso correspondente não só telegraphou-nos a noticia como nos deu a essencia da publicação do illustrado argentino.

« Os jornaes que recebemos hontem, trazem nos a integra do importante documento; sendo muito longo, contentamo-nos em dar um extracto mais completo do que poderia ter vindo pelo telegrapho.

« Diz o Dr. Irigoyen que, sendo ministro plenipotenciario no tractado com o Paraguay, o Sr. Aguiar de Andrade propozera-lhe liquidar definitivamente os limites entre o Brasil e a Republica Argentina, suggerindo que a negociação fosse a principio officiosa, e só officiosa quando se tivesse convindo na base.

« Aceita a proposta, o Sr. Aguiar de Andrade insinuou que fosse approvado simplesmente o tractado de 1857, a que negando-se o Dr. Irigoyen, ficou convencionado que o tractado serviria apenas como projecto para uma nova negociação.

« O primeiro artigo do tractado de 1857 foi approvado sem difficuldade.

« O segundo, que dispunha que os rios de Peperi Guazu e Santo Antonio são os que foram reconhecidos em 1759 pelos demarcadores do tractado de 13 de janeiro de 1750, encontrou objecções da parte do Sr. Irigoyen.

« Em lugar deste artigo, propoz elle que se omittisse referencia a 1659 e se determinasse que os rios seriam identificados á vista dos trabalhos dos demarcadores, tendo logar a arbitragem, em caso de desaccordo.

« O Sr. Aguiar de Andrade, depois de ter consultado o governo brasileiro, não aceitou a proposta do Sr. Dr. Irigoyen.

« Para não ba… dar-se a negociação, propoz o nosso ministro que se deixasse de parte o artigo 2º e substituise-se pelo art. 3º. que passar.a a 2º.

« Este artigo dizia que, terminado o tractado, seriam demarcados os rios Peperi Guazu e Santo Antonio, levando em conta o *uti-possidetis*.

« A isto oppoz-se o Sr. Irigoyen, dizendo que o *uti possidetis* tem razão de ser em colonias, cuja metropole foi commum; porém, não é este o caso da Republica Argentina e do Brasil.

« Consultando o Sr. Aguiar de Andrade ao Barão de Cotegipe, ministro dos estrangeiros, de então, que respondeu-lhe que o Brasil não podia prescindir das fronteiras de 1857; que a Republica Argentina pretende por um novo reconhecimento annullar esta fronteira; que, portanto, désse por terminadas as negociações, etc.

« Em summa, diz o Sr. Irigoyen, esta exposição demonstra:

« Que o Sr. Barão de Cotegipe, assegurando que não existe acto algum argentino que autorise a occupação das Missões, até os rios denominados no seculo passado Peperi-Guazu e Santo Antonio, não teve presente a correspondencia que sustentou, que está em desaccordo com tal affirmação;

« Que citando os documentos daquella negociação como comprobantes de suas opiniões, esqueceu que ella não teve resultado, precisamente por ter-me eu negado a admittir a validade do reconhecimento de 1759, sustentada devididamente por S. Exc. no caracter de ministro dos estrangeiros;

« Que não aceitei o tractado de 1857 como parece dal-o a entender o Sr. Barão pois resiste inflexivelmente no art. 2º, por consideral-o incerto, e deixei a idéa de addicionar o 3º que me foi apresentado tambem naquella negociação, e por ultimo que declinei do principio do *uti possidetis*, proposto por S Exc por consideral o inapplicavel entre Estados que não dependeram do mesmo soberano, e cujos titulos derivam de duas nações que fixaram seus limites em tractados memoraveis, pelas graves questões que resolveram, e pelo lugar que até agora occupa nos annaes da diplomacia. »

— O congresso da Republica Oriental ainda não tinha enviado ao poder executivo a lei de imprensa por elle votada ultimamente; entretanto os proprietarios de typographias procuravam garantir-se contra os perigos a que ficariam expostos, logo que semelhante lei principiasse a vigorar.

Constava que as questões com a Hespanha e com o Brasil estavam quasi resolvidas em sentido favoravel, e que dentro de poucos dias contaria isto, mesmo officialmente.

Dera-se em Montevidéo um triste acontecimento, que causou a mais profunda consternação.

A loja maçonica *Garibaldi* tinha sido transformada em capella ardente para a celebração as honras funebres do ritual maçonico ao illustre finado de quem tinha tomado o nome.

Na noite de 11, que era a ultima da ceremonia, a concurrencia que visitava a capella ardente … numerosa e circulava no recinto com difficuldade. As oito horas e um quarto manifestou-se um pequeno incendio, que foi promptamente extincto; mas os gritos de —fogo!—produziram um terror quasi geral, ao qual seguiram-se scenas de horrivel confusão, que extensamente relata a carta do nosso correspondente de Montevidéo, hoje publicada na respectiva secção.

Alguns fanaticos … se de attribuir o doloroso acontecimento a « castigo de Deus; » outros fanaticos, em sentido opposto, quizeram ver nelle a mão do padre; a opinião e a imprensa porém, protestaram contra tão absurdas aberrações, e deixaram fóra de toda a duvida que o facto fôra puramente casual.

As autoridades e os membros do governo, inclusive o presidente da republica, general Santos, ac… ao lugar do incendio, e prestaram … louvavel zelo todos os soccorros possiveis … feita … verá o leitor da minuciosa exposição … carta … nosso correspondente na alludida …

— A bordo da Consu… seguio para Buenos-Ayres, o Sr. D… Dorento… Velasquez, que vai alli esperar a resposta da nota que entregou ao governo oriental tres dias antes de partir.

Segundo um telegramma passado de Montevidéo para *El Correo Español*, as exigencias do ministro hespanhol são:

1º Ractificação do tractado com a Hespanha, ha 12 annos pendente da approvação da Camara.

2º Prisão e castigo severo dos réos e cumplices no assassinato de Sanchez Caballero:

3º Igual procedimento com os assassinos de Sarracina, começando pela suspensão do chefe politico, primo do actual presidente da republica, e o fiscal que não offerece garantias;

4º Novo inquerito sobre o negocio do Serracina, sendo os autos entregues ao ministro;

5º Satisfação pelo assalto do barco hespanhol *Rita*;

6º Satisfação da invasão da casa de um subdito hespanhol, feita pela autoridade, contra os preceitos constitucionaes, ás 11 1/2 horas da noite.

7º Explicações e satisfações completas pelas injurias pessoaes dirigidas ao ministro

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 15 de junho:

Refere o *Echo da Fronteira* que perto da cidade de Paysandú foram presos oito ou nove salteadores, pertencentes á quadrilha que andava ultimamente pela fronteira commettendo roubos e assassinatos.

Quando foram presos estavam acoutados á espera da diligencia que ia de Paysandú para o interior, a qual pretendiam roubar.

Durante o conflicto lograram evadir-se dous, que eram os cabeças da quadrilha. Uma força fôra em sua perseguição.

Desapparecera da villa de S. José do Norte o negociante Henrique Braun, levando .... 1:500$000 que um capitão de navio lhe dera a guardar.

Achava-se gravemente enfermo no Alegrete o general Vasco Alves, Barão de Sant'Anna do Livramento.

SANTA CATHARINA

Datas até 17 de junho:

Pelo jury de Joinville foram julgados, no dia 6, Carlos Plozin, e sua terceira mulher Carolina Plozin, accusados, esta como autora, e aquelle como cumplice do assassinato de um menino de 2 annos e 10 mezes, filho de um e enteado da outra.

No interrogatorio feito no tribunal, cada um dos réos procurou defender-se accusando o outro, exprobando Carlos Plozin a sua mulher pelas sevicias e privações com que torturava seu filho, vindo assim a produzir a enfermidade a que succumbio, e allegando Carolina Plozin contra o seu marido que este era responsavel pela morte do menino, por tel-o collocado, estando doente, em um rancho distante da casa, onde deixara-o exposto, durante muitos dias, aos rigores do tempo, aos insectos e a todos os perigos do abandono.

Foram ambos condemnados.

Escreveram de S. Bento á *Gazeta de Joinville*:

« O estado de saude das duas meninas que andaram perdidas sete dias e noites no mato, melhorou consideravelmente, de modo que ha esperanças de salvar lhe a vida.

« Fomos tambem informados, que as meninas não são filhas do colono Muler, como escrevemos erradamente em um numero anterior desta folha, mas sim filhas do colono Tetzlaff. O Sr. Muler foi o primeiro que se lembrou da necessidade de chamar em soccorro das perdidas os Brasileiros natos da visinhança, como sendo perfeitos conhecedores do mato; e assim, acompanhado por um de nome Joaquim Laurindo Pereira, outro de nome Jesuino Pereira, e mais dous cujos nomes ignoramos, conseguio encontrar e salvar as meninas. »

MINAS GERAES

Datas de Baependy até 18, de Ouro Preto até 20 e de S. José de Além-Parahyba até 22 de Junho.

Tinha entrado em exercicio na Relação o desembargador Belarmino Peregrino da Gama e Mello, ultimamente nomeado.

Diz a *Provincia de Minas* de 18:

« A construcção da estrada de ferro «Bahia e Minas» prosegue com rapidez.

« Ha 130 kilometros do leito promptos e 70 kilometros já com trilhos, partindo de Caravellas. Os empreiteiros empregam duas locomotivas para o transporte de material.

« As obras da estrada de ferro do Rio Verde tambem caminham com grande actividade.

« Segundo nos consta, no fim do anno corrente poderá ser aberta a estação da cidade de Pouso Alto. »

A Assembléa Provincial deve principiar os seus trabalhos no dia 1 de agosto futuro.

Em Baependy foi visto na noite de 17 do corrente o cometa Wells. O *Baependiano* refere o seguinte a respeito:

« A hora em que o vimos, cerca das 7 da noite, elle estava somente uns tres ou quatro gráos, acima do horizonte, e a cauda projectava-se na direcção do sudéste, occupando uma extensão que, tanto quanto é possivel avaliar sem auxilio de instrumento, era de 18 a 20 gráos aproximadamente.

A's 7 horas o nucleo tinha desapparecido e ás 7 1/2 já não era bem visivel a cauda.

« Dizem nos que o cometa dous dias antes já fôra visto por outras pessoas. »

O gerente da companhia da estrada de ferro do Pirapitinga communicou ao *Correio de S. José*, folha de Alem Parahyba, que a partir do dia 1 de julho futuro, os generos alimenticios de exportação servidos por essa estrada, classificados na tarifa 4, em vigor, serão taxados a razão de 100 rs. por tonelada kilometro, o que representa uma reducção de 25 0/0 sobre os fretes actuaes.

Os cereaes com casca serão taxados a 75 rs por tonelada kilometro, quando expedidos em quantidades superiores a uma tonelada.

A administração d'esta estrada pretende acompanhar as estradas de ferro D. Pedro II e Leopoldina nas reducções de tarifas, até onde lhe fôr possivel, sem sacrificar seus interesses legitimos.

S. PAULO

Datas até 23 de junho:

Lê se no *Correio Paulistano* de 20:

« Consta-nos que o Sr. conselheiro presidente da provincia vai mandar pôr em execução a lei votada este anno pela Assembléa Provincial e já sanccionada, segundo a qual ficou o governo da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer a construcção, uso e custeio, com privilegio de 90 annos, do prolongamento da ferro-via Sorocabana, o qual, partindo da estação de Bacaetava, desta ferro-via, irá até a cidade de Itapetininga, passando por Tatuhy.

« O governo provincial garante o juro maximo de 6 0/0 sobre o capital de 800:000$, durante o prazo de 10 annos, indemnisando á companhia que se organisar os adiantamentos que se realisarem, desde o momento que a renda da estrada subir a 6 0/0. »

— No dia 20, no fim do terceiro plano inclinado da serra, descarrilhou o trem que ia de Santos para a capital, e, comquanto alguns passageiros saltassem pelas janellas dos wagons, ninguem ficou offendido.

Já estava trabalhando parte da fabrica de tecidos de Itú, propriedade do Dr. F. Barros.

Ainda não havia estampilhas na collectoria de Pirassununga.

Refere o *Progresso* de Tatuhy de 21:

« A directoria da *Companhia Industrial Tatuhyense* mandou plantar, por conta da empreza, 40 quarteis de canna. Além desta plantação, a directoria autorisou alguns particulares a plantarem tambem o que pudessem nos terrenos da companhia.

« Tem havido offerecimento, por parte de diversos negociantes, de machinas e outros utensilios de que possa vir a carecer a empreza. »

— Lê se na *Provincia* de 23:

« Hontem ás 2 1/2 horas da tarde, desabou a platibanda da casa n. 55 da rua do Carmo, que se achava em construcção. A platibanda de tijolos estava assente em uma parede velha e de terra, sem a solidez precisa, ao que parece, para sustentar o peso da parte sobreposta.

« Quando aquella massa de tijolos cahio, levando na queda o andaime, o bond que esperava as malas á porta do Correio ficou debaixo dos páos que o formavam.

« Tres trabalhadores italianos ficaram bem feridos. No bond apenas o conductor soffreu ligeiramente.

« O Dr. Candido Ribeiro compareceu logo, prestando os primeiros soccorros aos feridos, que foram recolhidos á casa, alli em construcção, do Sr. major Benedicto A. da Silva. O estado dos feridos, ao que nos informam, não é grave, tendo um escapado de uma morte quasi certa, por ter cahido sobre o tampo do bond, o qual, sendo de lona, rompeu-se, amortecendo a queda e salvando lhe assim a vida.»

Diz a mesma folha:

« Na noite de 21 para 22 *limparam* o chalet de bilhetes de loteria, situado á rua do Commercio n. 27, pertencente ao Sr. José Augusto Soares. Eis alguns pormenores:

« Os larapios penetraram com chaves falsas por um deposito de generos dos Srs. Payão & C., estabelecidos junto ao chalet. Arrombando um tabique de madeira, que existe no fundo deste armazem, entraram no estabelecimento do Sr. Soares, de onde levaram uma burra, que, segundo declarou este, continha cerca de 5.000$ em libras esterlinas e outras moedas de ouro e prata. Arrombaram ainda as gavetas de um movel, d'onde tiraram titulos de propriedades, letras, acções de varias companhias, estampilhas de diversos valores e bilhetes das loterias da côrte e desta provincia.

« O arrombamento foi praticado com instrumento semelhante á alavanca, pois que o tabique é formado de madeira forte e offerece grande resistencia, pela boa construcção. »

RIO DE JANEIRO

Datas até 24 de junho:

Ambas as casas do parlamento deixaram de funccionar nos dias 22 e 23.

— No Senado no dia 20, o Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento, que foi approvado sem debate, pedindo informações ao governo sobre contractos, que consta estarem feitos com a companhia *Chemins de fer brésiliens*.

Continuando a 3ª discussão da resolução prorogativa do orçamento, oraram os Srs. Silveira Martins, presidente do conselho, Visconde de Jaguary e Junqueira, e foi adoptada a resolução, sendo rejeitada uma emenda que offerecera o Sr. Silveira Martins.

Proseguio então á 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça e orou o Sr. Correia, ficando a discussão adiada, pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Moreira de Barros, Martim Francisco, Zama, ministro da guerra e Ignacio Martins sobre a ordem do dia, entrou em 1ª discussão o projecto que isenta de direitos o material destinado á estrada de ferro do Alto Muriahé. Orou o Sr. Andrade Figueira e foi approvado.

Foi tambem approvado, sem debate, em 1ª discussão, o projecto que concede garantia de juros a estrada de ferro do Rio-Verde.

Continuou a 2ª discussão do credito para a verba—Obras do Ministerio da Marinha,—que ficou adiada, tendo orado o Sr. Taunay.

Por ultimo, continuou a 2ª discussão do orçamento da Agricultura. Orou o Sr. Gomes de Castro, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 21 proseguio a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça. Oraram os Srs. ministro da justiça, Silveira Martins e Correia, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações pela ordem os Srs. Mac Dowell, ministro da guerra, Pereira Cabral e João Caetano.

Entrou em 1ª discussão o projecto do Sr. Prado Pimentel mandando extinguir a guarda nacional do imperio. Oraram os Srs. Candido de Oliveira e Prado Pimentel, apresentando o 1º um requerimento remettendo o projecto á commissão de justiça civil para dar parecer.

Este requerimento foi approvado por votação nominal, a pedido do Sr. Zama, por 48 votos contra 46

Continuou depois a 2ª discussão do credito para obras do Ministerio da Marinha, que foi tambem approvado, tendo feito algumas observações o Sr. Andrade Figueira.

Em seguida continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Orou o Sr. ministro respectivo, ficando o debate adiado.

— Lê-se no *Fluminense* de 21:

« Sobre o boato que tem corrido de terem sido duas pessôas envenenadas em S. Lourenço com carne de porco, cumpre-nos informar o seguinte:

« As pessôas de que se tracta são Antonio José Vieira da Silva, brasileiro, pardo, trabalhador residente naquella freguezia, e sua mulher; Silva entrou para o hospital de S. João Baptista a 16 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde, e falleceu a 17, a 1 hora da manhã. Praticada a autopsia, reconheceu-se haver nelle depauperamento geral, miseria physiologica, hepato-splenite.

« A' vista disso, não é aceitavel a suspeita de envenenamento. Em todo o caso, retirou-se o estomago, ligado com cuidado, para exame ulterior.

« A mulher de Silva ainda vive, mas está mal. Segundo informações fidedignas que temos, parece-nos que ambos são victimas da miseria. »

— Lê se no *Jornal do Commercio* da mesma data:

« Hontem, ás 5 horas da tarde manifestou-se incendio, a bordo do patacho nacional *S. Benedicto*, ancorado no quadro da carga. O navio estava prompto a sahir para o Rio-Alegre, carregado com varios generos e kerosene: compareceu a bordo o Sr. Gervasio Nunes Pires, guarda mór da Alfandega, o patrão-mór; o 2º commandante das guardas, Luiz de Ribeiro Guimarães, as bombas dos transportes, pessoal da marinha, guardas e remadores das barcas de vigia, sendo necessario rebocar o navio para S. Christovão, onde finalisou ás 7 1/2 horas o trabalho da extincção, do incendio, ficando o navio com algumas avarias no casco e no carregamento.

« O Sr. guarda mór deixou junto ao patacho um escaler com guarda e tripolação para acudir, caso seja preciso.

« O patacho pertence ao Sr. Francisco José da Cruz Coelho. »

— Informaram á essa folha que o Sr. ministro da marinha tomára as seguintes medidas com relação á barra do Rio Grande do Sul:

Exigio urgencia na construcção do rebocador que está sendo feito nos estaleiros da *Compagnie Forges et Chantiers*, e mandou assentar nesse navio um cabrestante movido por vapor e um apparelho de luz electrica.

Recommendou igualmente urgencia na construcção da lancha á vapor, encommendada aos constructores Barata & Ribeiro.

Mandou construir no Rio-Grande uma catraia de grandes dimensões para substituir a denominada *S. João* que, por imprestavel, vai ser retirada do serviço.

Quanto ao pharol, officiou ao director da repartição competente para que se dirija áquella localidade e examine o apparelho da luz, ficando autorisado a proceder desde logo as obras necessarias.

Ordenou ao capitão do porto que escolhesse o melhor lugar, e tractasse das obras para a elevação de uma atalaia; e ao intendente, nesta côrte, para fazer concertar uma boia, que tem estado sem serventia no almoxarifado.

E, como additamento a essas providencias, pedio ao chefe de divisão Costa Azevedo, actualmente em commissão na Europa, que o informasse a respeito das dragas do systema Clyde e Basin, e qual o preço de uma dellas.

Sobre o pessoal da praticagem, S. Exc. resolverá brevemente no sentido de serem augmentados os vencimentos dos praticos.

— Lê se no *Arauto* de *Petropolis* de 22:

« No hospital de Santa Thereza grassa a epidemia da variola, ahi introduzida por um doente de fóra, que foi recolhido ás enfermarias do hospital.

« Em toda a parte ha hospitaes apropriados para molestias epidemicas, entretanto entre nós recebe-se um doente de variola em um hospital que tem muitos outros enfermos de molestias não epidemicas. O resultado foi terem sido atacados dessa terrivel enfermidade 13 doentes, dos quaes já falleceram 4. »

Diz a mesma folha:

« Informam-nos que o Sr. B. Caymari pretende trazer a esta cidade illuminação pela luz electrica. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de junho de 1882.—As taxas bancarias do cambio não tiverão alteração.

O movimento do dia foi muito limitado, realisando-se pequenas transacções sobre Londres a 21 3/8 d., bancario, 21 1/2 d., dito repassado, 21 9/16 e 21 5/8 d., particular, e sobre Pariz a 439 rs por franco, particular.

O movimento da Bolsa foi pequeno, notando-se firmeza e tendencia para melhoramento do preço de alguns titulos.

As vendas de café conhecidas até 5 horas da tarde eram de 6,060 saccas.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL
MUTILADO

ESPIRITO SANTO

Datas até 18 de junho:

Por sentença do Dr. juiz dos feitos da fazenda foram declarados do dominio nacional, e como taes têm de receber da presidencia cartas de liberdade, na fórma do decreto n. 137 de 13 de novembro de 1872, os escravos Justiniano, Silvestre, Rachel, Salaberga, Mafalda, Nicoláo, Eufrasia, Porfirio, Potenciana, Izidora, Macedonia, Antonio, Vestina, Faustino, Carolina, Martinho, Virgilio, Felicidade, Felippa, Apollonia, Xantipa, Domitilde, Guilherme, Zacharias, Vedasto, Manoel e Solidonio, que pertenceram á Santa Casa de Misericordia da capital.

Dos libertandos só tres são maiores de 50 annos; todos os outros regulam de 13 a 48.

O juiz de orphãos de Benevente, em audiencia de 10 do corrente, declarou libertos pelo fundo de emancipação, com a quota que para este municipio foi distribuida, os seguintes escravos: Pedro, de D. Anna Ignacia dos Santos; Benedicta, de Herculano Ferreira da Silva; e Thomazia, de Ignacia Pereira Rodrigues de Senna; entregando-se as cartas aos referidos libertandos por intermedio dos seus ex-senhores.

— Refere a *Provincia do Espirito Santo* de 18:

« Hontem ao meio dia, o telegrapho annunciou estar na barra, em perigo, o patacho portuguez *Garibaldi*, em viagem para o Rio de Janeiro. Immediatamente o Sr. capitão do porto seguio para alli, acompanhado da lancha a vapor *Triumpho*, graciosamente cedida por seu proprietario o Sr Urbano Batalha.

« Alli chegando, providenciou S. S. com o auxilio daquella lancha e dos escaleres particulares, commandados pelo Sr. José A. de Souza Pacheco e Domingos Rodrigues, contra mestre do patacho nacional *Oliveira*, para desviar o navio do canal da barra para a praia das *Taquaras*, ao norte, pois o *Garibaldi* estava completamente com o porão inundado, e teria de afundar se. O carregamento, que é azeite de balêa, fumo em folha e piassava, está em parte perdido.

« A alfandega, logo que teve noticia do sinistro, fez seguir uma força de seus guardas para manter a vigilancia da carga. O *Garibaldi*, que vinha da Bahia, não está seguro.

« A hora adiantada em que regressaram as pessoas que alli foram em soccorro do navio, não nos permitte dar mais noticias, o que faremos em outro numero. »

BAHIA

Datas até 26 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, que foi prorogada até 3 de julho.

— Em 22 collegios conhecidos do 6º districto, onde se procedia á eleição de um deputado geral, era este o resultado, que não póde mais ser alterado:

	votos
Conselheiro Carneiro da Rocha	867
Dr. Augusto França	388

— Lê se no *Jornal de Noticias* de 26:

« A's 8 horas da noite de S. João, na rua do Pilar, passava uma pobre criança que foi victima de um tiro de roqueira, acontecendo empregar-se-lhe em uma coxa toda a bucha da referida arma.

« Está confiada aos cuidados do Sr. Dr. Valentim Bittencourt, que com bastante trabalho conseguio extrahir da ferida grande porção de papel, etc. »

ALAGOAS

Datas até 28 de junho:

As noticias são de pouco interesse.

— Lemos no *Diario das Alagoas* de 28:

« O Sr. major Tiburcio Alves de Carvalho, este respeitavel e abastado negociante de nossa praça, no dia 25 deste mez (domingo), e na rua da Boa Vista, soffreu lamentavel desastre, perdendo o olho direito por um foguete do ar que tomando direcção diversa ferio-o no rosto horrivelmente, apparecendo logo grande hemorragia.

« Conduzido á sua casa por alguns amigos, foi lhe ministrado sem demora e com todo cuidado os primeiros soccorros medicos por seu digno genro e amigo Dr. Duarte e outros facultativos.

« Tão triste desastre tem sido lamentado por todos geralmente.

« S. S. o Sr. major Tiburcio vai um pouco melhor, até ás horas em que escrevemos este boletim.

« Fazemos votos ao Todo Poderoso para que breve se restabeleça. »

PERNAMBUCO

Dr. Manoel de Figueirôa Faria

(Do *Jornal do Commercio* da côrte, de 21 de janeiro):

— Sabemos, por telegramma, haver fallecido em S. Vicente, a 19 do corrente, em viagem de Pernambuco para Lisboa, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, succumbindo ao mal denominado *Beriberi*, que o affligia desde algum tempo e que, não ha muito, o forçou a vir á esta côrte, d'onde se retirou melhorado.

O Dr. Manoel de Figueirôa Faria, co-proprietario do *Diario de Pernambuco*, e um de seus redactores, recebera o grão de bacharel na Faculdade de Direito do Recife, depois de haver obtido igual diploma na Universidade de Bruxellas.

No duplo caracter de proprietario e redactor do *Diario de Pernambuco* prestou á imprensa valiosos serviços.

—

(Da *Gazeta de Noticias* da côrte, de 21 de janeiro):

Falleceu no dia 19 do corrente, em S. Vicente o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, que embarcára ultimamente em Pernambuco, no paquete inglez *Minho*, com destino á Europa, onde pretendia restabelecer-se da grave molestia a que succumbio.

Ha talvez um anno o Dr. Figueirôa foi acommettido do *beriberi* em sua provincia natal, sendo por esse motivo obrigado a retirar-se para esta côrte. Aqui consultou alguns medicos, recolheu se á casa de saúde do Sr Dr. Eiras, e experimentou, em pouco tempo, sensiveis melhoras no estado de sua saúde.

Regressando ao Recife, a molestia reappareceu com grande força, de sorte que o finado emprehendeu a referida viagem á Europa.

O Dr. Manoel de Figueirôa era Dr. em direito pela Faculdade do Recife e pela Universidade de Bruxellas e um dos proprietarios e redactores do *Diario de Pernambuco*.

Soube conquistar em vida a estima de muitos e a sympathia de quasi todos que o conheceram.

Nossas condolencias á Exma. familia do finado.

—

(Do *Diario de Noticias* da Bahia, de 26 de janeiro):

Annuncia um telegramma expedido de S. Vicente para os nossos collegas do *Diario de Pernambuco* ter fallecido o Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria, redactor principal e proprietario daquelle importante orgão de publicidade.

O Sr. Dr. Figueirôa seguira para a Europa em busca de allivio á terrivel enfermidade, que de ha tempo lha estava minando a preciosa existencia; parece porém, que nem ao menos chegou ao lugar a que se destinava.

Era o finado formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife e pela Universidade de Bruxellas.

Espirito activo e intelligente o Dr. Figueirôa empregou na imprensa todos os seus esforços; conseguindo manter em posição sempre elevada os creditos da folha que seu illustre pai fundára.

Por nossa parte associamo-nos á dor que punge os nossos illustrados collegas do *Diario de Pernambuco* e daqui damos sentidos pezames á familia do finado.

—

(Do *Diario de Alagoas*, de 28 de junho):

A eternidade roubou-nos a vida preciosa do eminente jornalista Dr. Manoel de Figueirôa.

Qualquer que seja o ponto de vista sob que encaremos o illustre finado, acharemos sempre uma lagrima para completar o julgamento.

Em todos os estados da vida que elle versou sua morte abrio um claro sempre difficil de preencher.

A familia para quem elle era o anjo tutelar, e a imprensa que elle elevou ao maior auge são as duas orphãs que mais o devem prantear.

No lucto que nos envolveu seu passamento mal podemos enviar á sua Exma. familia e virtuosa consorte, a seus dignos irmãos, os mais sinceros pezames.

E como testemunho transcrevemos os artigos com que o *Diario de Pernambuco* annunciou tão desastroso acontecimento, os quaes subscrevemos.

—

(Da *Gazeta da Tarde*, do Rio, de 22 de junho):

E' com o coração pungido pela saudade e com o systema nervoso abalado pela dôr, que cumprimos um mandatum, invocando o nome de um palinuro das lettras e da politica, que prestou valiosos serviços á imprensa pernambucana, enriquecendo e aplainando com o influxo do seu talento a longa estrada inaugurada pelo genio de Guttemberg.

E' do illustrado Dr. Manoel Figueirôa de Faria, redactor e co proprietario do *Diario de Pernambuco* de quem nos recordamos.

E' do cidadão acrysolado em extremo aos seus sagrados deveres de jornalista, que desprezando o estado melindroso de imminencia morbida em que se achava o seu debil organismo, só se preoccupava com a idéa de não interromper a sua ardua missão a que tanto se devotara. Semelhante dedicação á brilhante cruzada da imprensa, foi incontestavelmente o maior estimulo que o Dr. Figueirôa de Faria poderia ter legado aos seus companheiros de trabalho! Dorme infatigavel luctador que tanto sacrificaste a tua propria vida, em prol das idéas livres e do adiantamento da tua provincia natal.

Permitte que um teu amigo e comprovinciano, perturbando a monotonia tumular em que se abrigam os teus preciosos restos; verta—uma lagrima de gratidão—essa virtude que representa no mundo social o principal degráo da escada ascendente que conduz o homem á perfectibilidade moral.

Morte! Espectro que nos impressiona de horror! Embora diga-nos a biologia que és um elemento necessario para a manutenção de equilibrio harmonico nas leis da creação, nós profanos á essa sciencia, não podemos de modo algum familiarisar-nos com tão cruel principio biologico! Ante a desolação da esposa, e ás lagrimas de innocentes creanças, todas essas concepções scientificas desapparecem, porque do seio da familia sumio-se um ente querido, para os quaes não existem palavras que possam anesthesiar a dôr que lhes opprime o coração! Arrancaste morte, com a tua passagem devastadora um amigo dedicado, porém foste impotente para apagar da nossa memoria o seu nome glorioso. A' desolada familia do morto:—Coragem e resignação.

A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*:—Segui como os Magos do Oriente, com os olhos fictos nos raios luminosos da estrella—o vosso venerando chefe—o qual de lá mesmo dos umbraes da eternidade, bemdirá os sacrificios que fizestes para imital-o nas luctas da imprensa. Rio, 22 de junho de 1882.

Barros Carneiro.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo enviando copias: de um officio da Camara Municipal de Timbaúba, solicitando a posse dos terrenos separados do extincto vinculo de Itambé para logradouro do respectivo municipio; das informações sobre este assumpto; de um requerimento do presidente da referida Camara ao Dr. juiz dos feitos e da certidão da qual constam os limites dos mesmos terrenos—A' commissão de Camaras Municipaes.

Outro do mesmo communicando haverem sido enviados á Repartição das Obras Publicas e Camara Municipal do Recife copias do officio da Assembléa sobre as medidas que convem adoptar para debellar a epidemia do beriberi, que ora grassa na Casa de Detenção: e bem assim que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia trata com empenho de fazer remover os presos da dita casa, para ser saneados, e de levar a effeito a edificação da Penitenciaria. — A' commissão de saúde publica.

Outro do mesmo respondendo ao officio n 291, sobre o facto de não ter havido eleição senatorial na parochia de Leopoldina, declarando quaes as providencias dadas pelo Exm Sr. conselheiro presidente da provincia a tal respeito e remettendo copias das participações que receberam. — A' quem fez a requisição.

Tres do mesmo devolvendo informadas as petições do Visconde do Livramento, Annunciada de Mello Montenegro, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Anna Clementina de Souza Barros e a nova de Oscar Destibaux. —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo copia da portaria prorogando até 8 de julho a actual sessão.—Inteirada.

Outro de Antonio José Maia & C., concessionarios do privilegio para a fundação e exploração de uma fabrica de chapéos á vapor, convidando a Assembléa para assistir á abertura solemne da mesma fabrica, no dia 3 de julho.—Inteirada.

Passou se á 1.ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2.ª discussão o projecto n. 250 deste anno (lugares de continuos do Gymnasio Pernambucano), sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

A requerimento do Sr. Goes Cavalcante continuou a 2.ª discussão do projecto n. 144 deste anno (reforma da Repartição das Obras Publicas), que ficou adiada a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante para ser ouvida a commissão de orçamento provincial, tendo sido apoiadas diversas emendas, e orando os Srs. José Osorio (duas vezes), Meira de Vasconcellos, Barão de Nazareth e Rosa e Silva.

Approvou-se em 2.ª discussão o projecto n. 270 deste anno (construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem, na comarca de Nazareth no lugar mais proximo da estação de Campo Grande da via-ferrea do Limoeiro), sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 263 deste anno (vencimentos dos professores publicos de instrucção primaria) com duas emendas sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Olympio Marques.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Rosa e Silva o projecto n. 120 deste anno (fixação de força policial) tendo orado os Srs. Rosa e Silva e Meira de Vasconcellos.

A ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 103 e 105; 3ª do de n. 43; 3ª dos de ns. 171, 250 e 263.

2ª parte continuação da antecedente, e 3ª discussão do projecto n. 150, todos deste anno.

Excursão presidencial á Goyanna—Em data de 28 de junho a Associação Commercial de Goyanna dirigio o seguinte telegramma ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia:

« A Associação Commercial de Goyanna resolveu depois da partida de V. Exc. d'esta cidade reunir se em sessão extraordinaria para agradecer a V. Exc. a honrosa visita que se dignou fazer nos e pedir dispensa de não ter podido corresponder a alta cathegoria de V. Exc. com o devido em taes occasiões, mas penhorada em extremo pela bondade e cavalheirismo que V. Exc. dignou dispensar nos: antes mesmo da noticia da chegada de V. Exc. ao Recife resolveu dirigir a V. Exc. os seus respeitosos comprimentos desejando-lhe prospera e feliz viagem —*A directoria.* »

— Em 29, respondeu o mesmo Exm. Sr. nos termos seguintes:

« Agradeço sincera e profundamente á benemerita Associação Commercial de Goyanna o seu telegramma de hontem. Contrahi para com o commercio e todos os habitantes de Goyanna uma divida, que nunca poderei pagar e nunca esquecerei. Lembrar-me-hei sempre dos dias felizes, que passei n'essa cidade como dos melhores de minha vida. (Assignado).—*Liberato Barroso.* »

Eleição senatorial—Eis a votação da ultima parochia na eleição senatorial de 5 do corrente:

Petrolina

	Votos
Dr. Soares Brandão	40
Dr. Epaminondas de Mello	40
Dr. Costa Ribeiro	39
Dr. Manoel Portella	39
Desembargador Manoel Clementino	31
Tenente-coronel Mello Rego	31

Resultado final

	Votos
1.º —Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	4.198
2.º —Dr. Antonio Epaminondas de Mello	4.187
3.º —Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	4.035
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	3.431
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.620
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.593
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.833

E outros menos votados.

Beneficio de Carlos Gomes. — Effectuou-se, na noite de 29 de junho, no theatro Santa Izabel, o espectaculo que em beneficio do distincto maestro Carlos Gomes, e por força dos direitos de autor, lhe reservou a companhia lyrica italiana, pelo uso da sua magestosa opera *Salvatore Rosa*.

O theatro estava lindamente decorado interna e externamente, sobresahindo a illuminação de sua bellissima fachada e a que se ostentava no jardim que a enfrenta, onde innumeros ballões coloridos, pendentes dos arvoredos, davam um *que* de veneziano á esta decoração sorprehendente. Uma dupla fila de altos postes, ligados entre si por festões de folhas, e tendo nos cimos elegantes bandeirolas, augmentava o embelezamento dos adornos externos, aos quaes eram equipotentes os internos, entre os quaes primavam as flores naturaes.

Uma escolhida e fina sociedade enchia litteralmente o theatro, sendo que as familias foram recebidas á porta aos sons de musicas tocadas por tres bandas, postadas no perystillo do magestoso templo das artes.

Ao chegar ahi o maestro, objecto da festa e seu protogonista, tocaram todas as bandas, fenderam os ares innumeros foguetes, e um viva unisono o acolheu, recebendo-o, para leval-o ao camarote presidencial de onde assistio elle o espectaculo, a commissão que tomou á seu cargo a direcção das festas, commissão que seja dito em seu abono, tirou-se galhardamente da incumbencia.

A companhia lyrica, como é bem de ver, cantou a festejada opera do maestro —*Salvatore Rosa*—, esforçando se todos os cantores e a orchestra para darem realce á partitura, o que conseguiram em mais elevado grão do que na primeira exhibição d'ella.

O espectaculo correu, pois muito bem quanto á execução, e, pelo que respeita ao autor da opera, foi uma verdadeira apotheose do seu genio, da gloria que lhe cinge a esplendente fronte, do renome que tem elle sabido conquistar, fazendo reverter á patria todos os trophéos das suas victorias incruentas e civilisadoras.

Tambem deve estar cheio de jubilos o coração do insigne maestro, porque mais uma vez se lhe manifestou em toda a sua grandeza a generosa alma pernambucana, que nunca deixa de mourejar para sublimar o merito intellectual, as grandes qualidades que sagram os genios, que todos admiram, mas que nem todos comprehendem em suas sublimidades.

As ovações de que foi alvo o illustre maestro, repetição das tantas outras com que o teem saudado as platéas dos grandes theatros da Europa onde se tem cantado suas partituras; essas ovações, dizemos, foram esplendidas e repetiram se, para assim dizer, em cada trecho do *Salvatore Rosa*, tornando-se sobre tudo imponentes nos intervallos.

D'estes, no primeiro, o *Club Carlos Gomes* em scena aberta, offereceu, entre applausos geraes, ao insigne maestro uma batuta e uma penna de ouro, sendo interprete dos sentimentos do mesmo Club o Sr. Cyridião Durval.

No segundo intervallo, foi a vez das manifestações academicas, que se traduziram no offerecimento de uma rica corôa de louros, feita de ouro macisso fallando em nome da Academia o Sr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, alumno do 5º anno, que, além de um pequeno discurso, recitou a bella poesia que vai inserida na 8ª pagina desta folha.

No terceiro intervallo, por fim, ainda no palco, para onde era sempre chamado o maestro, a commissão incumbida dos festejos offereceu lhe uma grande lamina de ouro, de primoroso lavor, tendo no verso uma dedicatoria e no inverso os nomes dos membros da mesma commissão, em cujo nome e por mandato especial fallou o Sr. Dr. João Thomé da Silva.

Acto continuo á esse offerecimento, diversos outros foram feitos ao maestro por amigos e admiradores seus, de botões, anneis e flores em ricos ramalhetes, tudo no meio de freneticos applausos, que se intermeiaram nos discursos e versos recitados pelos Srs. Dr. Tobias Barreto, Cyridião Durval, A. Rubim, Anisio Alves e outros cavalleiros cujos nomes nos escapam.

Ao descer o panno no final do 4º anno ainda redobraram os applausos e vivas, e orou mais uma vez o Sr. Dr. Tobias Barreto, á quem coube encerrar a festa litteraria.

Em seguida foi o maestro acompanhado pelos estudantes, pelos membros da commissão e por grande numero de outras pessoas até a casa de residencia do Sr tenente-coronel Ernesto Silva, na rua da União, onde se acha hospedado o mesmo maestro, e alli novas manifestações foram feitas, terminando estas por uma lauta ceia que foi offerecida ao maestro pelo referido Sr. tenente-coronel Ernesto Silva, membro da commissão.

Em torno da mesa do festim tomaram assento, além do maestro, os membros da commissão e o Exm. Sr. conselheiro Liberato Barroso e no correr do banquete foram trocados muitos brindes analogos á festa do dia, rematando os o Exm. Sr. conselheiro Liberato Barroso com o brinde de honra ao maestro cujos meritos e glorias fez sobresahir n'um vigoroso improviso.

Marche aux flambeaux. — Realisou se hontem á noute, conforme o programma publicado, a passeiata—*marche aux flambeaux*—, organisada pelos estudantes da Faculdade de Direito, de accordo com o Club Carlos Gomes e com a commissão, em honra do insigne maestro Carlos Gomes.

A's 6 e 1/2 horas da noute, encorporada a passeiata no caes do Apollo, começou a marcha, indo na frente tres bandas de musicas, e logo depois cada um dos tres grupos, indicados acima, levando cada qual o seu pandão, e todos os seus componentes pequenas hastes, tendo na ponta um pequeno balão veneziano, sendo o todo circumdado por grande numero de archotes.

O conjuncto da passeiata apresentava um aspecto imponente e deslumbrante, não só pelo numero, como pela ordem, regularidade e disposição das luzes.

Em todo o percurso foram atacados muitos foguetes, e quando o grupo chegou em frente ao Club Carlos Gomes para saudar o illustre maestro, que o aguardava na sacada do mesmo Club, uma grande gyrandola fendeu os ares, e o enthusiasmo dos moços que acompanham a passeiata tocou as raias do delirio.

Em diversos pontos do trajecto foram proferidos discursos e recitadas poesias; mas, onde teve livre curso a eloquencia, onde se manifestaram mais bellas orações e poesias foi no Club, perante o illustre maestro, que, cercado de amigos, estava realmente commovido ante tão esplendida manifestação.

E o caso é que a festa foi uma das mais bellas que no genero temos visto nesta cidade, e era de commover o febril enthusiasmo dessa mocidade cheia de vida e crenças para saudar uma das mais illustres glorias nacionaes.

Festejos do Dous de Julho.—Realisa se amanhã o espectaculo em grande gala, em que se commemorará o grande dia da independencia da Bahia.

Depois da ouvertura executada pela orchestra da companhia lyrica, será cantado pela mesma companhia o *Hymno da Independencia*, depois do qual serão entregues algumas cartas de liberdade pelo academico do 4.º anno Joaquim Alves da Cruz Rios, orador da commissão encarregada dos festejos.

Seguir se ha a execução do *Salvatore Rosa*.

O espectaculo será honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Haverá illuminação e musica no jardim do Campo das Princezas, hoje e amanhã.

Congresso pedagogico internacional—Pelo paquete *Elbe* recebemos ante-hontem, vindo da Côrte, onde foi impresso na typographia *Cruzeiro*, um opusculo contendo a *Dissertação lida no congresso pedagogico internacional de Buenos Ayres, em 2 de maio findo, pelo delegado do Brasil* o Exm. Sr. Dr. Abilio Cezar Borges, Barão de Macahybas, opusculo que contem tambem em appendice varias noticias sobre as discussões do mesmo congresso e as declarações finaes do mesmo.

E' um folheto digno de meditada leitura e pelo qual se póde julgar da grande altura á que chegaram os debates no congresso da visinha republica; mas o que n'elle principalmente prende a attenção é a supra dita dissertação, que mereceu o mais franco acolhimento e as mais calorosas demonstrações de apreço ao seu auctor por parte do congresso, produzindo sensação nas altas regiões de Buenos Ayres.

Agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar do mesmo opusculo.

Reforma do Ensino Secundario e Superior—O paquete *Elbe* trouxe-nos da Côrte, de onde nos foi remettido pela Secretaria da Camara dos Srs. deputados, á qual agradecemos, um exemplar impresso do parecer e projecto, relativo ao decreto n. 7247 de 19 de abril de 1879, apresentado áquella Camara em 13 de abril ultimo pela respectiva commissão de instrucção publica.

E' um in folio de 116 paginas, cincoenta das quaes abrangem o parecer da commissão, que, longo embora, como aliás pedia o estudo da materia, convida a leitura e prende a attenção, não só pela fórma correcta, como pelo fundo doutrinal, do qual, se sentimo-nos divergentes em alguns pontos, que seria incabido aqui mencionar, somos no geral afeiçoados por sustentar principios que desde muitos annos adoptamos como necessarios á elevação do nivel do ensinamento e da instrucção secundaria e superior.

Sendo essa uma questão de grande alcance moral, politico e social, acertado foi que a Camara dos Srs. deputados mandasse imprimir em avulsos aquelles trabalho interessantissimo, á que a Secretaria da mesma Camara apendicionou os projectos que sobre o assumpto foram offerecidos no decennio de 1870 a 1880, e seria para louvar que uma larga destribuição do livro assim formado fosse feita por todas as pessoas que estão no caso de apreciar a materia e trazer para o debate algum contigente de luz.

Com isso ganharia o paiz, e a Camara ficaria em condições de chegar á solução mais consentanea com o nosso estado social, simultaneamente estabelecendo as bases da evolução da nossa mentalidade nacional.

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de junho:

Alfandega:

De 1882	668:914$432
De 1881	864:426$538
De 1880	658:097$985
De 1879	521:156$775
De 1878	488:234$012
De 1877	731:603$728
De 1876	433:448$374
De 1875	908:904$220
De 1874	540:386$207

Recebedoria de rendas geraes:

De 1882	50:052$403
De 1881	68:344$858
De 1880	50:074$264
De 1879	44:076$[illegible]65
De 1878	41:799$430
De 1877	34:367$065
De 1876	38:873$536
De 1875	48:577$380
De 1874	67:122$659

Consulado provincial:

De 1882	208:294$477
De 1881	266:352$887
De 1880	218:945$855
De 1879	192:242$786
De 1878	187:532$718
De 1877	187:957$598
De 1876	167:651$000
De 1875	135:707$225
De 1874	154:189$189

Rendimentos publicos segundo os annos financeiros.—No anno financeiro de 1881—82, arrecadaram as seguintes estações publicas:

Alfandega:

1.º Semestre	6,773:878$541
2.º »	5 687:922$959
Total	12,461:801$500

Recebedoria de Rendas Geraes:

1.º Semestre	355:220$049
2.º »	418:633$726
Total	773:853$775

Consulado Provincial:

1.º Semestre	1,403:701$473
2.º »	1,318:612$589
Total	2,722.314$062

— Nos nove exercicios que abrangem o periodo de julho de 1873 á junho de 1882, foi a seguinte a arrecadação das referidas estações:

Alfandega:

1881—82	12.461:801$500
1880—81	11 950.014$477
1879—80	9.356:358$682
1878—79	8.075:166$390
1877—78	8.473:711$581
1876—77	8.808:538$623
1875—76	8.108:911$171
1874—75	9.343:778$925
1873—74	10,461:544$397

Recebedoria de Rendas Geraes:

1881—82	773:853$775
1880—81	778:509$290
1879—80	701:679$462
1878—79	583:240$488
1877—78	565.117$170
1876—77	592:460$666
1875—76	566:966$789
1874—75	666:644$532
1873—74	909:454$717

Consulado Provincial:

1881—82	2,722 314$062
1880—81	3,719:536$466
1879—80	2,284:980$023
1878—79	2,042.486$755
1877—78	1,916:510$ 88
1876—77	1.752:115$084
1875—76	1.640:762$712
1874—75	1.622:949$266
1873—74	1.679:458$294

As médias d'esses nove exercicios foram as seguintes:

Alfandega	9.671:691$805
Recebedoria	681:991$870
Consulado Provincial	2,075:679$[illegible]

Movimento de dinheiro — A praça de Pernambuco, sob a responsabilidade de diversas companhias de vapores que d'aqui partem ou aqui tocam:

Recebeu:

De janeiro á junho de 1882	[illegible]13:994$470
» » de 1881	3.501:465$120
» » de 1880	7,335:415$950
» » de 18[illegible]	3,647:380$140
» » de 18[illegible]	3.172.822$620

Expedio:

De janeiro á junho de 1882	6,156 898$576
» » de 1881	3,192:078$135
» » de 1880	3,129:328$460
» » de 1879	3.115 518$460

A expedição no 1º semestre do corrente anno foi para:

Inglaterra	3:400$000
Rio de Janeiro	181:180$000
Bahia	203:570$000
Sergipe	127:058$030
Alagôas	3,354:519$500
[illegible]	57:174$400
Parahyba	195.093$510
Rio Grande do Norte	382:296$750
Ceará	380:747$030
Maranhão	119:238$330
Pará	4,151:721$000

A Estação Lyrica — Publicou se ante-hontem o ultimo numero deste periodico, que prometteu viver durante o prazo da existencia da actual companhia lyrica.

Traz esse ultimo numero um bello quadro, na 1ª pagina, com o retrato do maestro Carlos Gomes, em lithographia, e 3 paginas de texto, em tinta azul, contendo artigos e poesias dedicados ao maestro.

Festa do Senhor Bom Jesus das Chagas—A irmandade desta invocação, erecta na igreja do Paraizo, celebra amanhã a festa do seu padroeiro, com a possivel solemnidade, havendo pelas 10 horas do dia missa cantada com sermão pelo Rvd. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra, e ás 7 horas da noite *Te Deum Laudamus* com predica pelo Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Club Litterario—Na proxima quinta-feira haverá sessão neste Club, á rua da Cruz n. 15, 3º andar.

Club Feniano — Amanhã, pelas 6 1/2 horas da tarde, funcciona este club, em sessão ordinaria.

Tribunal do jury do Recife—Por falta de numero de juizes de facto deixou de funccionar este tribunal hontem.

Comitté Litterario | Funccionou esta sociedade á 28 de junho, presentes 15 socios, sob a presidencia do Sr. Samuel Martins.

Depois de approvada a acta da anterior sessão e lido o expediente, foi admittido como socio o Sr. João P. dos Santos.

Effectuou se o jury historico *Carlos Magnus*—sendo condemnado o personagem.

Foi sorteado o jury historico—*Catilina*, — e mais a these—*O crusamento das raças impede a civilisação*?

Revisão de pesos e medidas — E' no corrente mez de julho que devem ser revistos os pesos, balanças e medidas das casas de negocio das parochias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta. Os que não cumprirem os preceitos da lei, ficam sujeitos a multa.

Ensaio Juridico Litterario — Hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, na sessão desta sociedade, no osteo do Carmo n. 9, para assumpto importante.

Em transito—Com 12 recebidos em Pernambuco, o paquete *Elbe* levou ante-hontem para a Europa 139 passageiros.

Dinheiro—O paquete *Bahia* levou no dia 28 de junho para:

Maranhão 1:800$000

Theatro Santa Isabel — Em consequencia de se achar encommodada a prima dona soprano Sra. Libia Drog, deixa de haver espectaculo hoje no theatro Santa Isabel.

Gymnasta e acrobata — Acaba de chegar a esta cidade a Sra. D. Firma Constança de Oliveira, gymnasta e acrobata, ex-directora de uma companhia desse genero, a qual pretende dar alguns espectaculos em Pernambuco.

Generos alimenticios—Pelo navio *Agustina* vieram para o mercado do Recife 2,500 saccos com farinha de mandioca.

Paquete Pará—Este paquete tendo sahido do porto da Fortaleza no dia 29 á tarde, deve chegar hoje ao Rio Grande do Norte, amanhã na Parahyba e no dia 3 em Pernambuco.

Larapio—Communicam-nos:

« Na quinta-feira á tarde, o cidadão prestante João José dos Santos, pardo, moço e bem trajado foi pelo ordenança do Sr. subdelegado do Poço conduzido á presença do mesmo, por haver furtado do professor primario da Cruz das Almas, duas gallinhas e um perú, que, cerca de 1 hora da tarde, pastavam ao lado da casa do mesmo professor.

« E' bom que se acautelem os visinhos das gentilezas deste amigo do alheio.

« Este individuo já servio como guarda da Casa de Detenção. »

Concurso.—Segunda feira, 3 de julho corrente, começa, pela arguição reciproca das theses, o concurso á que se tem de proceder na Faculdade de Direito do Recife para provimento de uma vaga de lente substituto.

Em consequencia do estado de ruinas do edificio em que funcciona a Faculdade, terá lugar o mesmo concurso no edificio do Gymnasio Pernambucano.

Instituto Litterario Olindense.—Amanhã, pelas 11 horas do dia, procede este instituto á eleição de sua nova directoria para o anno social de 1882—83

Fallecimento.—Na noute de ante hontem para hontem succumbio, á padecimentos internos, D. Geraldina Peres Campello, senhora de grandes virtudes, em que se reviam seus descendentes, como espelho de suas acções.

Nossos pezames á sua digna familia, e especialmente ao nosso amigo o Sr. Galdino Pio dos Santos.

Lanterna Magica.— Publicou-se hontem o n. 17 deste periodico humoristico illustrado, trazendo em sua 1ª pagina um quadro allegorico, dedicado á memoria do nosso prezado chefe e amigo Dr. Manoel de Figueiroa Faria.

E' mais uma demonstração que nos penhora.

Colonia Izabel. — Em 27 do corrente o venerando Fr. Fidelis, director da colonia Orphanologica Izabel, de par com os pezames que nos deu pela perda irreparavel do nosso chefe Dr. Manoel de Figueiroa Faria, communicou-nos que, no dia 3 do corrente, celebrará na capella do estabelecimento missa com *libera-me* por alma desse nosso presado amigo.

D'aqui lhe enviamos nossos cordiaes agradecimentos pelo duplo acto de caridade.

Jesu Christo. — D'esta importante obra de Luiz Veuillot, versão portugueza do visconde de Castilho, acaba de chegar e está em distribuição em casa dos agentes os Srs. Leal & Irmão, na rua do Marquez de Olinda n. 56 B, o 12º fasciculo, que, além de diversas gravuras sobre aço, traz um magnifico chromo—*Instituição da confissão*— copia de uma pintura sobre madeira de Fra Angelico no seculo XIV.

Travessa do Mercado de S. José. — Chamamos a attenção do respectivo fiscal para o estado immundo em que se acha essa travessa, onde, nos dizem, que ha até animaes mortos, já putrefactos!

O Sr. fiscal deve cumprir o seu dever, chamando os contractantes da limpeza publica á observancia do que lhes incumbe.

Discursos—Da côrte recebemos um exemplar impresso, em avulsos, do discurso que, na sessão de 25 de abril ultimo, proferio o senador Luiz Antonio Vieira da Silva, na discussão do projecto de forças de terra.

— De S. Paulo, tambem recebemos [illegible] folhetos contendo quatro discursos do [illegible] do provincial Dr. Domingos José N[illegible] Jaguaribe, nas sessões de 27 de jan[illegible] e 11, 22 [illegible] loterias, e 30 de março, sobre extincção [illegible] elemento servil e garantias de [illegible] estradas de ferro.

Agradecemos as offertas.

O tempo—Da estação [illegible]graphica terrestre, nos foram remettid[illegible] as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 29 de junho—[illegible] Mamanguape e Parahyba, hontem de 2 ás 6 horas bom tempo. Re[illegible]erado. Horisonte claro; da tarde, SSE, [illegible] tarde, ENE moderado. Horisonte claro. 12 ás 2 horas [illegible] sonte claro. [illegible]eiro—Fortaleza, nublado, nor[illegible]

Dia 30 de [illegible] Mamanguape e Parahyba, bo[illegible] deste [illegible] Recife, de 2 ás 6 horas da tarde de tempo. [illegible] ENE, moderado. Hoje, 5 ás 9 horas hontem [illegible]nhã, terral; de 9 ás 2 horas da tarde, E. da [illegible] Horisonte claro.

Ministro plenipotenciario argentino—Lê-se na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 23 de junho:

« Como já o haviamos annunciado por telegramma, chegou hontem no *Elbe* o Sr. D. Jacintho Villegas.

« A seu respeito diz um jornal de Montevidéo:

« No caracter de ministro plenipotenciario da Republica Argentina, em missão especial ao governo de S. Christovão, parte hoje no vapor *Elbe* o Sr. D. Jacintho Villegas, residente entre nós desde sua juventude, e que durante longos annos desempenhou o cargo de ministro residente e consul geral n'esta Republica.

« Nas recentes emergencias suscitadas com o Brasil, o governo da Republica Argentina confiou aos talentos diplomaticos e aos sentimentos patrioticos do Sr. Villegas a delicada missão de tractar uma questão, cujo desenlace esperamos ha de ser honroso para ambos os paizes, e novo vinculo que estreite a paz entre os dous colossos da America, a cuja sombra prosperam rapidamente.

« Felicitamos ao Sr. Villegas pela honrosa missão que seu governo lhe confiou, e despedimo-nos d'elle desejando-lhe grata permanencia na côrte em que vai, o alto cargo de que foi investido. »

Republica Oriental do Uruguay—A referida folha publicou estes telegrammas:

Montevidéo, 22 de junho.

« O governo hespanhol approva a conducta do seu ministro aqui, negando se a tractar a questão diplomatica em Madrid, como era desejo do governo oriental.

« Nada se sabe a respeito da revolução capitaneada por Maximo Perez, em consequencia da falta de communicações telegraphicas.

« Publicou se aqui o telegramma, proveniente d'essa capital, dizendo que o imperador ia abdicar!

« Montevidéo, 23 de junho.

« O governo acaba de decretar com urgencia a creação de novos batalhões por meio de recrutamento. »

O Brasil e a Republica Argentina—Sob esta epigraphe escreveu o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro em 23 de junho:

« No dia 14 do corrente, nas folhas mais importantes de Buenos-Ayres appareceu uma carta do Dr. Bernardo Irigoyen em resposta a outras que o Sr. Barão de Cotegipe havia publicado nesta côrte relativamente á questão pendente entre o Brazil e a Republica Argentina sobre os limites do chamado territorio das missões. Comquanto mais do que documento official seja aquelle escripto uma simples carta respondendo a outra, o nome que a assigna tem tanto peso na referida republica, já pela posição que o Dr. Irigoyen occupa, e pelo papel representado nesta mesma questão das missões, que a publicação produzio profunda sensação em Buenos-Ayres, sensação que d'alli nos escrevem não ser sympathica nem antipatica ao Brazil.

Segundo todas as apparencias, a questão das Missões não poderá ser amigavelmente resolvida senão por meio de um arbitramento que resguarde o amor proprio de ambas as partes, aqui muito mais empenhado do que o interesse de algumas leguas de territorio mais ou menos; mas tão pouco cremos que possa ella nunca a vir ser causa real de uma guerra entre os dous povos. Se desgraçadamente um dia tivesse de surgir a luta das armas, em outros campos havia de ser travada. Ainda assim está longe de ser destituida de alta importancia esta questão das Missões, e basta tractar-se de limites entre vizinhos que desejam viver em paz e amizade, para que ambos os governos se devam julgar constituidos na obrigação de achar-lhe solução proxima e honrosa.

« Os mesmos motivos que prenderam a attenção dos Argentinos á carta do Dr. Irigoyen devem despertar a nossa, por isso em outra secção a reproduzimos hoje integralmente. »

Envenenamento — Refere o *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, que no dia 6 do corrente falleceu alli o cadete José Joaquim Arthur, alumno do 3.º anno da escola militar.

Sentindo se incommodado mandou buscar a uma pharmacia um purgante de sal, e, recebendo a droga, ingerio-a.

Horas depois era cadaver o infortunado moço.

Em vez do medicamento pedido, tinham-lhe enviado da botica uma dóse de sal azedo. Antes do sepultamento, procedeu-se á autopsia, tendo já o Dr. Raymundo Caetano da Cunha declarado que a morte proviera de envenenamento.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, na rua da Companhia Pernambucana n. 28, ás 11 horas, de cerveja.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no caes do Apollo n. 42, de farinha de trigo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 14, de moveis, louças e mais objectos domesticos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de Manoel Sergio de Miranda; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de José Muniz de Almeida.

— *Segunda feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Jayme Romaguera; ás 7 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio de Oliveira Maia; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, por alma de Alexandre Carneiro Leão; ás 6 e 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Manoel Severino da Cruz; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, [illegible] do vigario Felix José Marques Bas[illegible] horas, na matriz de S. [illegible] drigues de Olive[illegible] horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. José Sizinando Avelino Pinho: ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Maria Joaquina da Conceição e Silva.

— *Terça feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Anna Rufina dos Santos Gouveia.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor inglez *Elbe*:

Antonio da Costa e Sá, Clemente G. Branco, Antonio I. da Silva, Maria Josquina da Conceição, S. Francisco, F. Francisco, Izozimo Francisco, E. Willimas, Manoel Rodrigues, Antonio B. de Nogueira.

— Em transito 127.

— Sahidos para os portos da Europa: [illegible] F. F. de Araujo, D. J. Williams, J. F. Silva, J. M. da Roza, D. L. M Barreiros, P. de Azevedo, Thomaz Espinca, M. [illegible], J. B. do Rego Valença, J. M. Gonç[illegible] Viccini, Luiz do Amaral Dubourcq, Gerald Leram[illegible]

Proclamas de casamento de S. José no dia 29 do corrente, na [illegible] os seguintes:

Primeira denunciação

[illegible] Maria dos Sa[illegible] João das Virgens Ramos [illegible] tos Rodrigues [illegible], viuvo, com Fil[illegible] Verissimo José da C[illegible] cia Ignez da Silveira Junior com Adel[illegible] Antonio José da Cunha [illegible] Carolina Bandeira.

Segunda denunciação

[illegible] Lima com Guilhermina Maria [illegible] João Barbosa [illegible]alcante.

Bezerra [illegible] Trabusille com Anna Neves [illegible] Vicente [illegible]lino.

Terceira denunciação

[illegible] Monteiro Duarte com Amelia Lins Amorim.

[illegible]onio Venancio da Silveira com Olivia Cabral Silveira.

[illegible]ovino de Siqueira Reis com Maria Pacifica de Alcantara.

Seraphim de Souza Barros com Maria Sophia da Conceição.

Antonio Domingues Serra com Annunciada Vieira Braga.

Manoel Xavier Carneiro Campello com Maria Angelica Gomes da Silva.

Bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha com Maria Nazareth Duarte.

Manoel Joaquim dos Passos com Maria Joaquina de Freitas.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe-se que essa loteria será extrahida no dia 8 do corrente, intransferivel.

Loteria da provincia — Segunda feira, 3 do corrente, será extrahida a loteria 235.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 29, as carnes de 36 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,876 kilogrammas, que foram vendidos aos preços de 500 a 320 réis. Entraram tambem 7 cargas de farinha e 21 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento de 29 do passado:

Entraram 9, tiveram alta 5, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 562 enfermos.

Existem 563, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 301, do sexo feminino 213; estrangeiros 20, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 do passado:

Existiam presos 261, entraram 6, sahiram 3, existem 264; a saber: nacionaes 230, mulheres 7, estrangeiros 18, escravos 9.—Total 264

Arraçoados 246, sendo: — Bons 219, doentes 27.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de junho:

João Antonio Rodrigues, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; syphilis.

Manoel Maximo, preto, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Boa-Vista; hydropericardio.

Maria, branca, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; abcesso.

Jayme Romagnera, branco, Rio de Janeiro, 40 annos, casado, Boa-Vista; congestão [illegible]rosa.

Innocencio, branco, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

Joaquim Nunes da Fonseca, pardo, Ceará, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II; febre perniciosa.

Seraphim Francisco Alves, branco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II; anemia.

José Joaquim, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II; febre biliosa.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, [illegible] annos, solteira, Hospital Pedro II; variolas.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 3[illegible] annos, solteira, Hospital Pedro II; variolas.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira, branco, Pernambuco, 48 annos, Poço: anemia.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

Alfredo, franco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.
Amelia Paulina de Souza Leão, parda, Pernambuco, 29 annos, casada, Graça; tisica pulmonar.
Generosa Rosa dos Santos, parda, Pernambuco, 66 annos, solteira, Graça; angina do peito.
Hemeterio, branco, Pernambuco, 4 mezes, S. José; enterite.
Manoel Severino da Cruz, pardo, Pernambuco, 53 annos, casado, Bôa-Vista; peritonite erysipelatosa.
Joanna Maria da Conceição, branca, 31 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.
Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes S. José.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O ex-chefe de policia interino do Ceará

Dos jornaes que recebo do Ceará, encontrei no *Constituição*, orgão conservador e OPPOSICIONISTA INTRANSIGENTE, o seguinte editorial:

«O DR. JOSÉ LADISLAO»

«Deixou o cargo de chefe de policia interino da provincia o Sr. Dr. José Ladisláo Pereira da Silva. A' parte alguns reparos que provocou-nos a administração de S. S., a qual prolongou-se por quasi seis mezes, é nosso dever confessar que o Sr. Dr. José Ladisláo revelou na ordem do serviço a seu cargo, todo o zelo, gosto e boa vontade de corresponder á confiança publica.

«Nos é grato fazer esta justiça.»

Nos demais jornaes, que publicam-se na capital d'aquella provincia, inclusive o da OPPOSIÇÃO LIBERAL, foi alvo de felicitações sobremodo lisongeiras esse importante cidadão e intelligente funccionario publico, por ter mais uma vez dado provas do seu bello talento e inexcedivel zelo pelas delegações que lhe são commettidas.

A imprensa cearense não demorou-se em [...] de applausos, sem fallar de uma honrosa manifestação, tambem publicada, promovida por diversos empregados da Secretaria de Policia, que offereceram-lhe uma penna de ouro, agradecendo o modo criterioso e o tracto lhano com que sempre se houve para com todos elles.

Os tres grupos politicos d'alli teceram lhe os mais pomposos elogios; e é por demais digno de taes honras tão distincto pernambucano.

E eu, que, na minha obscuridade, nesta *terra de nevoas* em que vivo.—nesta terra em que a humbridade é um crime e a bajulação um tributo,—encontrei no Dr. Ladisláo um amigo prestimoso e sincero que confederou-se me para suavisar me o pezo da cruz, quando os *chacaes* rugiam mais alto em torno de mim e sómente o baluarte da justiça tel-os re[...]: eu que continuo a receber repetidas provas de sua amizade e confiança, jámais cessarei de saudal-o todas as vezes que bafejar lhe a fronte o sopro da felicidade, como tambem serei o seu Cyreneu, se algum dia o *simoum* da desgraça quizimar lhe as flores que o engrinaldam.

E' a minha gratidão; é uma pallida prova de reconhecimento e dedicação, que dou ao honrado e generoso cavalleiro, que, ao contrario de *certos e determinados individuos ser*[...], nunca de[...]ceu me no momento da[...] traiçoe[...] *iaguar* me atacava.

E ainda [...] elle não foi com alguns outro[...]am resistir ás seducções de [...] prostituidas e ao veneno dos *abutres*..

Assim, pois, honra, ao Dr. José Ladisláo,—a esse esperançoso moço, pelo seu brilhante progresso no tirocinio da sua vida publica.

Avante! denodado paladino dos tempos hodiernos! Avante! que um bello horisonte se abre diante de ti!

Avante! No futuro dorme a gloria!...

Jaboatão, 22 de junho de 1882.

Joaquim Ramos.

Attenção

[...]ndo um bandido, tido o atrevimento e audacia de mandar publicar no *Diario de Pernambuco* de hontem, uma circular dirigida ao distincto corpo eleitoral da freguezia de Santo Antonio, firmada falsamente com o meu nome, na qual declaro ter eu desistido da candidatura de juiz de paz desta freguezia: declaro que é um meio torpe e infame, empregado por esse leproso salteador, com o fim de arredar os votos que os meus amigos e collegas arbitras me possam dar, pelo que peço e conto nos meus amigos e collegas, que não desampararão a minha pretenção, fazendo com que aborte o meio vil, empregado por aquelle miseravel, que receia a sua derrota

Emquanto a falsidade da firma, ficará para depois o ajuste de contas.

Recife, 30 de junho de 1882.

Hermino Ernesto de Lemos Amaral.

Gratidão

Achando-me completamente cego do olho direito por espaço de cinco mezes, depois de dolorosos curativos vim para esta cidade e recorri ao distincto occulista Dr. Barretto Sampaio, e, em menos de um mez, de consciencioso tratamento, em que o digno medico revelou as suas grandes habilitações, e praticou repetidas operações, tenho perfeitamente restituida a vista que por tanto tempo perdi e não esperava mais recobrar.

Restabelecido de todo regresso, possuido da mais sincera gratidão, para a provincia da Parahyba, onde resido, e cumpro um dever de justiça testemunhando pela imprensa este meu sentimento ao illustre Dr. Barretto Sampaio.

Recife, 30 de junho de 1882.

Luiz Bezerra de Carvalho.

Ao digno eleitorado conservador

São inumeros os candidatos aos cargos de juiz de paz e vereador, e nem todos podem competir em serviços e intelligencia ao capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

Não deve, pois, o seu nome ser esquecido pelos conservadores para o 1º d'aquelles cargos. Muitos eleitores.

Santo Amaro das Salinas

A bem desta localidade, a beneficio de seus habitantes que não tem segurança moral nem individual, apresentamos ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia os nomes dos muito dignos importantes Srs., para exercer o cargo de subdelegado, para tranquillidade dos mesmos moradores que se acham coagidos e afflictos.

Tenente Paulo Pereira Simões.
José Jeronymo Rabello.
Capitão Manoel José de Bastos Mello.
Epiphanio Carvalho da Costa.

Muitos habitantes desta infeliz localidade.

Juizes de Paz

O Sr. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, espantado, atordoado e fóra de si, anda espalhando surrateiramente, que o Sr. tenente Paulo Pereira Simões não é morador em Santo Amaro, o Sr. Costa sabe perfeitamente o contrario, elle tambem sabe que o Sr. Simões não só está qualificado no 2º districto, como é morador na freguezia da Bôa-Vista ha mais de seis annos. O Sr. Simões tem estado fóra ultimamente, mas não está de residencia mudada, tem casa e reside em Santo Amaro das Salinas, como será facil provar.

Justicia.

Policia dos Remedios

Relativamente á noticia que sob a epigraphe acima lemos no *Diario* de 23 do actual, escreveram-nos hontem o seguinte:

Sr. Redactor.—O subdelegado de policia o Sr. alferes Mello não pode por modo algum permanecer no cargo que occupa, porque, como já asseveramos, falta-lhe a energia precisa em circumstancias extraordinarias.

O facto a que S. S. se refere no seu *a pedido* de 29 do actual, é a prova mais evidente das nossas asserções.

S. S. no momento em que o inspector de quarteirão estava *fisgando* o desordeiro e gatuno José de Lima, disse áquelle que o soltasse, aconselhando a este que fosse para sua casa cuidar das suas obrigações.

S. S. procedendo d'esta fórma dá lugar a que os gatunos continuem a *conquistar* o que pertence a seus donos, e os desordeiros a entrarem pelas casas dos cidadãos pacificos a fim de os espancar. S. S. bem se deve lembrar do que succedeu ha quatro ou cinco mezes com o inspector Mangueira, que fugindo para casa do Sr. major José Marcelino os desordeiros ali mesmo o queriam offender; forçando as portas e quebrando alguns vidros.

Occupar nos-hemos prolixamente de S. S. se não pedir a sua demissão ou não fôr demittido, demonstrando a inepcia e falta de energia que o caracterisa.

Barreiros

Ante hontem (13 de junho), no engenho Campo Verde, rendeu alma ao Creador em verdadeira decrepidez, o honrado, o verdadeiro pai de familia e distincto barreirense João Felix Nepomuceno. No seu immenso peregrinar nesse valle de lagrimas, soube sempre o finado captar adhesões pelo seu trato ameno e maneiras affaveis, e tendo nascido, vivido e fallecido nesse pequeno perimetro, não deixou desaffeições, pelo contrario, muitos pranteiam seu passamento; porque, nelle encontravam caracter de verdadeiro romano, e sua bolsa sempre achava-se aberta para alliviar aquelles que o infortunio opprimia.

João Felix Nepomuceno nasceu aos 16 de maio de 1772 no engenho S. João da Barra, e teve por progenitor o proprietario do referido engenho, João Marques da Fonseca Pitta e sua mulher D. Isabel das Caldas Luna: casou se á 8 de setembro de 18[...] com D. Anna Felicia de Barros, filha legitima do sargento mór Luiz de Queiroz Coutinho e sua mulher D. Antonia Felicia de Barros; teve do seu consorcio 28 filhos dos quaes ainda existem 10, em cujo numero se conta o nosso prestimoso amigo major Manoel Honorato de Barros, sua prole excede de 150 pessoas: era proprietario do engenho Tanque, nessa freguezia.

Externar, pois, as qualidades que caracterisavam tão exemplar pai de familia, desse honrado e probo agricultor, desse decano de nossa freguezia, é materia superior ás minhas forças e a minha penna; no entretanto, inspirado pelos sentimentos que dominam meu coração e em tão rico modelo de virtudes apenas faço écho no que se acha na consciencia de todos quantos conheceram aquelle que em vida chamou-se João Felix Nepomuceno.

. . . .

Nesse longo periodo de 111 annos de existencia e 29 dias, passados no remanso da paz e do trabalho, elle experimentou muitas glorias, nunca entreteve pleitos judiciaes, nunca citou e fôra citado, gozou de grande credito entre seus conterraneos, e nessa capital era ouvido com respeito e admiração, e finou-se sem dever um real á pessoa alguma.

Cercado e adorado de seus filhos e como verdadeiro christão, ante hontem em casa de nosso amigo Manoel Honorato de Barros, ás 4 horas da tarde exhalou seu ultimo suspiro.

Seu corpo foi dado á sepultura na capella do engenho Araguaya, por todos seus filhos e genros entre lagrimas, soluços e saudades.

Todos recebam meus sinceros pezames, especialmente o nosso amigo major Manoel Honorato, por reconhecer nelle o herdeiro das ricas tradições de tão digno pai.

Barreiros, 15 de junho de 1882.

V. C.

Partido liberal

Para juizes de paz da parochia de Santo Antonio

José Ruffino Climaco da Silva.
Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
José de Oliveira Mello.
Raymundo Pereira de Siqueira.

Recife, 28 de junho de 1882.

Eleição municipal

Apresentamos ao municipio do Recife os cidadãos para a eleição de vereadores a que se tem de proceder em 1º de julho proximo, todos conhecidos pelo eleitorado.

Commendador José Candido de Moraes.
Commendador José Pedro das Neves.
Joaquim Salvador P. de Siqueira Cavalcante
Tenente Manoel Antonio Viegas.
Dr. Carlos Eugenio Douarche Mavignier.
Coronel Decio de Aquino Fonseca.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Antonio Valentim da Silva Barroca.

* * *

Ao eleitorado do districto de Magdalena

Lembramos aos Srs. eleitores os nomes dos cidadãos abaixo para o cargo de juiz de paz d'este districto:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
Libanio Candido Ribeiro.
Antonio da Costa Ribeiro.
Antonio Augusto de Barros Correia.

Recife, 27 de junho de 1882.

Alguns eleitores.

Ao eleitorado da freguezia de Santo Antonio

Sou candidato a um dos lugares de juiz de paz desta freguezia. Apresento me, pois, solicitando votos dos meus amigos e correligionarios.

Freguezia de Santo Antonio, 27 de junho de 1882.

Manoel Januario de Arruda.

Aux Français

Fête nationale du 14 juillet

La reunion générale tenue le 26 courant a elu a l'unanimité Mr. Consul de France, president honoraire.

Le comité nommé pour l'organisation de la Fête, est ainsi composé:

M. M. E Chaline, A. Fouquau, E. Goetschel, A. Aymez, A. Laberty, A. Charra, P. Moreau, Sylvain Brunat, A. Ducasble.

Les personnes qui auraient des communications á faire relativement á la Fête, sont priées de les adresser le plus tôt possible á l'un des membres du Comité

Le Comité.

Eleição municipal

Constando-me que alguns inimigos gratuitos propalam achar-me eu incompatibilisado para o cargo de vereador, declaro que nenhuma incompatibilidade me affecta, na forma da lei, tanto que cada vez mais confio nos meus amigos e no illustrado corpo eleitoral, afim de que seja bem succedida a minha candidatura.

Recife, 26 de junho de 1882.

Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

Ao eleitorado

Approxima-se o dia 1º de julho em que tem de se proceder a eleição de vereadores deste municipio do Recife.

O partido conservador, a que pertencemos organisando a chapa dos que devem ser eleitos para taes lugares, não contemplou nella o nome do nosso distincto amigo e correligionario. João Ignacio Ribeiro Roma. Nós, os eleitores da freguezia do Poço, porém, que não devemos consentir que seja preterido o nome desse nosso amigo que tão relevantes serviços tem prestado á causa de seu partido na freguezia, o apresentamos ao eleitorado e pedimos para elle seu valioso apoio.

Muitos eleitores conservadores.

Ao partido liberal da freguezia de Santo Antonio

Diversos cidadãos liberaes desta freguezia reunidos hontem a noite resolveram apresentar para juizes de paz os cidadãos José Ruffino Climaco da Silva, Alcides Fulgencio Barata de Almeida, José de Oliveira Mello e Raymundo Pereira de Siqueira e pedem aos correligionarios franco acolhimento afim de poder triumphar a chapa no proximo pleito eleitoral.

Ao digno eleitorado do 1º e 2º districtos

Candidato a um dos lugares de vereador da Camara deste municipio, solicito dos dignos eleitores do 1º e 2º districtos eleitoraes o seu valioso apoio e benevolencia.

Ao criterio e imparcialidade, que caracterisam o eleitorado, submetto a minha pretenção, confessando-me desde já agradecido á aquelles que me honrarem com os seus votos.

Recife, 21 de junho de 1882.

Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Ao eleitorado

Approxima-se o dia em que o eleitorado tem de eleger os seus membros para fazer representa-lo na Camara Municipal.

O eleitorado não deve ser indifferente em sua escolha, porque della é que depende a boa representação de uma corporação, que é a primeira do municipio, a qual tem por dever curar do bem publico.

Offerecemos, portanto, ao mesmo eleitorado os nomes dos seguintes cidadãos, os quaes pela sua firmeza de caracter não se curvam a quem quer que seja, quando tem acima de tudo a lei e o dever.

VEREADORES

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Tenente-coronel José Antão de Souza Magalhães.
Manoel José Gonçalves Braga.
José Candido de Moraes.
Manoel José da Silva Guimarães.
João Joaquim Alves.
Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. José Osorio de Cerqueira.

Eleição de camaristas

Devendo proceder-se a eleição para vereadores no dia 1 de julho proximo vindouro, apresentamos os seguintes nomes:

Miguel Rodrigues.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura.
João Walfredo de Medeiros.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
José Vicente Gomes de Souza.
José da Natividade Saldanha.
João Joaquim Alves.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Jovino Bandeira.
Capitão Francisco José Vianna.
Firmino de Barros Rego.
José Antonio de Britto Bastos.
Capitão Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
Manoel Olavo do Rego Barros.
Dr. Augusto de Souza Leão.

Alguns eleitores.

Aos eleitores da freguezia de Santo Antonio

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello, estando no gozo dos seus direitos politicos e sem incompatibilidade alguma, apresenta-se como candidato ao juizado de paz dessa freguezia, onde reside e é bem conhecido; e comfia o patrocinio dessa sua causa aos distinctos eleitores, que o julgarem digno e apto para o desempenho do referido cargo.

Aos distinctos eleitores da freguezia de Santo Antonio

Aproximando-se o dia 1 de julho, em que se tem de proceder a eleição para juizes de paz, e desejando o abaixo assignado occupar um dos logares do juizado de paz desta freguezia, vem pedir ao distincto corpo eleitoral desta parochia a inclusão de seu nome na respectiva lista. O abaixo assignado confessando-se grato a todos aquelles senhores eleitores que se dignarem honral-o suffragando o seu nome, pede-lhe porém desculpa de não ir pessoalmente a casa de cada um dos mesmos, visto os seus encommodos não o permittirem.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 25 de junho de 1882.

Maximino da Silva Gusmão.

Ao illustre corpo eleitoral da capital

Honrado pela inclusão do meu nome na chapa apresentada pelo meu partido para vereadores, venho solicitar o voto dos correligionarios e o apoio dos amigos em favor de minha candidatura.

Na impossibilidade de procurar pessoalmente aos illustres Srs. eleitores, faço a presente declaração, antecipando os meus sinceros agradecimentos aos que me honrarem com a sua confiança, a que procurarei corresponder na alçada de minhas forças.

Recife, 24 de junho de 1882.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Ao eleitorado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Apresento-me ao lugar de juiz de paz desta freguezia.

Peço aos amigos e correligionarios, o valioso apoio, e desde já antecipo-lhes a minha gratidão.

Alexandre A. [...] Caldas Padilha.

Sr. redactor.—Grato á commissão central do partido liberal, pela inclusão de meu humilde nome para figurar na lista offerecida para vereadores desta capital, venho solicitar de meus amigos a protecção e seus votos, pelo que desde já me confesso reconhecido.

Recife, 17 de junho de 1882.

Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

Cidade de Goyanna

No dia segunda-feira pelas oito horas da manhã, fez sua entrada nesta cidade o Exm. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, dignissimo presidente da provincia, vindo nesta occasião acompanhado de diversas commissões do commercio, do Gabinete de Leitura, dos magistrados e de outras muitas pessôas gradas que a carro tinham sahido a encontrar-se com S. Exc. á uma legua de distancia daqui.

Ao entrar S. Exc. na cidade, tocou uma banda de musica o hymno nacional e subiram ao ar muitas gyrandolas de foguetes.

Hospedou-se S. Exc. na casa para esse fim destinada e convenientemente preparada pelo Associação Commercial, promotora de sua recepção. Depois de ter almoçado dirigio-se S. Exc. á casa, onde funcciona a Associação Commercial, que em sessão solemne lhe fez entrega do diploma de seu socio honorario. Foi uma festa imponente e digna do illustre hospede. Nessa occasião foram recitados diversos discursos, pelo presidente e pelo secretario da Associação e pelos oradores das diversas sociedades existentes na cidade, e que previamente haviam sido convidadas pela Associação Commercial, a mais abrilhantarem a festa, e que se fizeram nella representar por suas respectivas commissões, e em ultimo lugar orou o Dr. Nilo Cabeté.

Na casa da Associação ricamente preparada e que se achava litteralmente cheia das pessoas as mais gradas desta e de outras vizinhas localidades, estava postada uma banda de musica, tocando escolhidas e variadas peças no intervallo dos discursos, e no final da festa.

Ao entregar-se o diploma, uma das senhoras presentes offereceu a S. Exc. um magnifico bouquet de flores naturaes, e S. Exc., por differentes vezes, levantou-se para agradecer, commovido á pomposa manifestação de que era o alvo.

Durante a festa da Associação occorreu um incidente, que não deve ficar esquecido, e que muito realce lhe veio dar: o Revd vigario da freguezia, acompanhado de algumas senhoras e de tres meninas do Recolhimento da Soledade, appareceu no recinto da Associação, e pedindo a palavra, dirigio a S. Exc. e a todas as pessoas presentes uma breve e sentimental allocução, invocando o piedoso sentimento da caridade em favor das pobres recolhidas da Soledade, recitando depois uma das meninas uma petição, em versos, no mesmo sentido.

Ouvida e aceita a supplica, abrio se entre todos uma bolsa, que rendeu boa quantia em soccorro das miseras asyladas da Soledade, tendo S Exc. concorrido para ella com uma avultada esmola. Ao despedir-se o Revd. vigario, agradeceu a generosa aceitação de sua supplica e o resultado obtido, e S. Exc., ainda commovido, pronunciou algumas palavras e beijou na fronte as tres creanças.

Terminada a festa da Associação, S. Exc. visitou a casa da Camara Municipal, a cadeia e a estação telegraphica, as obras começadas do novo mercado publico, o cemiterio, e finalmente nesse dia, o Recolhimento da Soledade.

Voltando á casa onde se hospedou, foi-lhe servido ahi um lauto jantar de 100 talheres, o qual durou das 7 horas ás 11 da noite. Durante o jantar, a que assistiram muitas das pessoas presentes á festa da Associação, trocaram se diversos brindes, d'entre os quaes os seguintes. do Dr. André Cavalcante de Albuquerque a S. Exc., de S. Exc. ao corpo commercial de Goyanna; de Antonio da Silva Loyo, secretario da Associação Commercial em nome desta a S. Exc.; de Leocadio Figueiredo ao Dr. André Cavalcante; de Antonio Loyo do Dr. Joaquim Tavares; de Leocadio Figueiredo ao Dr. Souza Carvalho; do Dr. Azevedo ao conselheiro Aguiar; de S. Exc. a magistratura; do juiz municipal Honorio de Brito a S. Exc.; de S. Exc. ao sexo femenino; de Abilio Wanderley ao conselheiro João Alfredo, e muitos outros, de que nos não recordamos neste momento.

No dia seguinte, hontem, visitou S. Exc. logo pela manhã, as igrejas Matriz, Misericordia e Amparo, e depois as aulas de instrucção primaria publica de ambos os sexos, assim como o Gabinete de Leitura, fundado e mantido pela sociedade Soledade e Beneficencia, e afinal o templo maçonico existente nesta cidade.

A's 4 horas da tarde, dirigio-se S. Exc. ao canal de Goyanna, que percorreu todo, embarcado em uma lancha a vapor que alli se achava para isso preparada, e na volta foi servido a S. Exc. pelo gerente daquella empreza, o Dr. Azevedo, em sua casa, outro lauto jantar que se prolongou pela noite.

Duante as duas noites de segunda e terça-feira, o povo tendo á frente bandas de musica, foi em passeiata saudar a S. Exc. A rua, onde se acham situadas a casa de hospedagem de S. Exc. e a da Associação Commercial, ornada de arcadas e folhagens e embandeirada, offerecia festivo e risonho aspecto, principalmente durante as duas noites com a vistosa illuminação alli especialmente preparada. Defronte da Associação via-se armado um corêto, onde uma banda de musica tocou lindas e escolhidas peças. Em casa foi S. Exc. comprimentado por muita gente.

Finalmente, hoje, ás 5 horas da manhã, retirou-se S. Exc. para o Recife, sendo acompanhado como na sua entrada pelas commissões e mais pessoas que haviam sahido ao seu encontro, todos a carro, até uma legua de distancia da cidade, onde fizeram se as ultimas despedidas.

S. Exc. deve levar grata recordação desta cidade, que soube testemunhar-lhe a merecida e imperecivel gratidão, de que se acha possuida pela celebração do contrato para a construcção da estrada de ferro desta cidade á Timbaúba.

Goyanna, 28 de junho de 1882.

O espectador.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

325.—**Tratamento racional do cabello!**—E' bem claro, que se os poros do craneo acham-se obstruidos com oleos, e assim por essa forma a ventilação natural impedida, as secreções que produzem a cor, e nutrem o cabello, tornam-se viciadas por estas materias inertes, fazendo com que o crescimento do cabello seja tardio e vagaroso, e sua qualidade deteriorada. Desfaçam-se pois de semelhantes composições ruins e embaraçosas! Conserve-se a cuticula da cabeça limpa e livre de toda a caspa, e exfoliações, e tenha se as raizes do cabello em proprio estado de limpeza, mediante o uso e applicação, d'este excellente e admiravel vigorante vegetal o *Tonico Oriental*.

O seu principal objecto e fim é de conservar os poros abertos, e o cabello luzidio, resplandecente, basto e brilhante.

EDITAES

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz e presidente da junta parochial da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem, que no dia 1º de agosto proximo vindouro deve reunir-se a junta da parochia para proceder ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz, em 10 dias consecutivos, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde: convoca, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada, ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar esse alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será publicado e affixado na porta da matriz.

Freguezia do Recife, 1º de julho de 1882.

Eu, Benjamin Amaro José da Fonseca, escrivão de paz e secretario da junta, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna,
Presidente.

— 2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1882.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de capellas e residuos, execuções crimines e jury do termo de Timbaúba.

O secretario,
José Austregisilo Rodrigues Lima.

O Dr Balbino de Moraes Pinheiro, juiz de direito nesta villa e comarca de Timbaúba, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial que Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, em virtude de lei provincial n. 1363 de 8 de abril de 1879 que creou a comarca de Timbaúba e seus officios de justiça, art 4º que assim dispõe:

Fica igualmente creado um cartorio de capellas, residuos e execuções criminaes, ao qual deverá ser annexado o do jury; acha-se aberto o concurso ao officio de escrivão de capellas, residuos e execuções criminaes e jury deste termo; os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos no praso de 60 dias, contados da data deste edital, instruindo-os nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o de n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, aviso n. 552 de 30 de dezembro de 1851, e decretos n. 8276 de 15 de outubro de 1881 e n. 1526 a 1[...] de maio do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Timbaúba, aos 7 de junho de 1882.

Eu Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos, e execuções criminaes o escrevi.—*Balbino de Moraes Pinheiro.*

E mais se não continha em semelhante edital, do qual extrahi fielmente a presente copia, a qual me reporto, e dou fé.

Eu, Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos e execuções criminaes o escrevi.

Conforme,—*Simplicio José Pereira.*

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos socios effectivos e protectores d'este instituto, para comparecerem na séde d'esta corporação, no domingo 2 de julho futuro ás 11 horas da manhã, para se proceder a eleição do novo directorio que tem de funccionar no anno academico de 1882–83. Olinda, 27 de junho de 1882.—O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director, faço publico que no dia 3 de julho começará a arguição reciproca das theses o concurso que tem de proceder para provimento de uma vaga de lente substituto desta Faculdade. O concurso terá lugar, por permissão do Exm. presidente da provincia, no Gymnasio Provincial, visto o estado de ruina em que se acha o edificio onde funccionava a Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de junho de 1882.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que tendo de proceder-se a revisão das matriculas das costureiras deste arsenal para o anno financeiro de 1882 á 1883, previne ás pessoas que se quizerem habilitar nesse mister, que devem apresentar-se neste estabelecimento até o dia 12 de julho vindouro, munidos de fiança idonea e attestado do vigario da respectiva freguezia ou do subdelegado, que prove sua pobreza e honestidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de junho de 1882

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab-intestados os subditos portuguezes Antonio Lopes de Carvalho e João Francisco de Souza Pinheiro, o primeiro residente que era na freguezia da Boa Vista desta cidade, pateo da Santa Cruz n. *1* e ahi estabelecido com padaria; e o segundo em Caxangá, freguezia da Varzea; são pelo presente chamados os seus credores a apresentarem suas contas devidamente legalisadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Outrosim, são de novo chamados os credores do espolio do subdito portuguez Augusto Manoel Pires, para no prazo de quatro dias, receberem os seus creditos, visto o achar-se liquidado o referido espolio.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de junho de 1882.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado do consulado.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

De ordem do Sr. presidente do conselho fiscal, convido aos senhores socios para comparecerem em nossa séde social, ás 10 horas do dia 2 de julho proximo vindouro, afim de se proceder a eleição da nova administração de 1882 á 1883.—O secretario interino, Bento de Sena Mya.

Freguezia de S. José

Declaro não ser candidato á vereador nem á juiz de paz, o que faço para conhecimento dos meus amigos da freguezia de S. José. Recife, 29 de junho de 1882.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

COMMERCIO

Praça do Recife 28 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$ por 15 kilos, no dia 24 do corrente.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 114 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 447 rs. o franco, do banco, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 e 21 1/4 d. por 1$, do banco.

—Dia 30—

Aguardente de 21 gráos, 78$000 por pipa de 480 litros, em 28 do corrente
Café do Rio de Janeiro, 5$000 por 15 kilos, no dia 27 do corrente.
Dito de dito, 3$300 por 15 kilos, no dia 28 do corrente e hoje.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/16 d por 1$000, no dia 28 do corrente, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega	—De 1 a 28	619.631$619
«	De 30	29:104$400
		644:736$019
Recebedoria Geral	—De 1 a 28	41:951$178
« «	De 30	2:305$971
		44.257$149
Consulado Provincial	-De 1 a 28	180:255$436
« «	De 30	12:899,051
		193:154$487
Recife Drainage	—De 1 a 28	4:662$010
« «	De 30	1:361$036
		5:023$046

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Sumaca hespanhola *Agustina*, entrada de Santa Catharina em 28 de junho, consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,500 saccos aos consignatarios.

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos do sul em 29 de junho e consignado a Adanson Howie & C., manifestou:

Farellos 1,000 saccos a Amorim Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de junho de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Lista*, carregou:
Para Uruguayana, R. Pessoa 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
— No lúgar portuguez *Laia*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Beltrão Junior & Rezende 150 barricas com 15,908 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para Mossoró, S. Nogueira & C. 15 barris com 1,440 litros de aguardente; L. M. d'Assumpção 22 volumes com 1,230 kilos de assucar branco
— Na barcaça *F. de Maria*, carregaram:
Para Mamanguape, Amorim Irmãos & C. 50 saccos farinha de mandioca.
— Na barcaça *Silvina*, carregaram:
Para Mossoró, A. da Silva Campos 20 barris com 1,920 litros de aguardente.
Para Macáo, J. B. de Carvalho 3 barricas com 242 kilos de assucar branco, 4 ditas com 264 ditos de dito refinado e 1 dita com 96 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 29

Buenos-Ayres por escala—14 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,771 toneladas, equipagem 97, commandante J. Brander, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas—Vapor inglez *Elbe*, equipagem 97, commandante J. Brander, carga varios generos.
Terra-Nova—Patacho inglez *Jessy* equipagem 7, capitão Ricarde Mary, em lastro.
S. Thomaz—Patacho norueguense *Valkyrem*, capitão J. Jacobson, em lastro.

Observação.

Suspendeu do Lamarão para Ilha do Sal, lugar nacional *Barão de Muribeca*, capitão Manoel A. Branco, em lastro.

Navio entrado no dia 30

Terra-Nova—35 dias, Brigue inglez *Maria*, de 202 toneladas, equipagem 8, capitão John Senowa, carga bacalhão, a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia—Patacho nacional *Sylvia*, capitão Horario A. M. Dutra carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Memling	da Europa	hoje
Pará	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Mangerton	de Baltimore	a 5
Espirito Santo	do sul	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Merchant	da Europa	a 14
Bahia	do norte	a 15
Magellan	da Europa	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 20
Tamar	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

ILEGIVEL
MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda de Pernambuco se declara que começa hoje o pagamento dos juros das apolices da divida publica, relativos ao 1º semestre de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de julho de 1882. —O secretario da junta, Agripino de Abreu Fialho.

— No dia 10 de julho proximo futuro termina o prazo de 30 dias improrogaveis, dentro do qual o Consulado Provincial procede a cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana, dos bens de mão morta e de 100 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1881 á 1882.

Emprestimo para acquisição de vapores

E' no dia 1º de julho proximo, que os senhores subscriptores do emprestimo levantado pela companhia pernambucana de navegação costeira, tem de realisar a quarta e ultima prestação de 30 0/0, no escriptorio da referida companhia. Recife, 26 de junho de 1882.

Gymnasio Pernambucano, em 22 de junho de 1882.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio-pensionistas, que desta data em diante principia a correr o prazo de 8 dias, dentro do qual tem de pagar a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de julho á setembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

BREVEMENTE!

No primeiro paquete de Julho chegará de Lisboa a companhia portugueza de opera comica e dramatica dirigida pelo eminente actor

ANTONIO PEDRO

Recebem-se assignaturas para 6 recitas com o seguinte repertorio:

Voz do Sangue	Drama
Anjo da Caridade	Idem
Juiz	Idem
O Negreiro	Idem
A cauda do Diabo	Magica
Defuntos vivos	Opereta
Niniche	Idem
—66—	Idem
O birimbáo	Idem

O scenario e vestuario da magica é todo novo vindo de Lisboa.

As recitas dos Srs. assignantes serão intercaladas com outras extraordinarias, e não soffrerão repetição de espectaculo.

Além deste repertorio haverá mais outros dramas e operetas, assim como lindas arias e duetos em italiano e francez pelas artistas **Sophia de Oliveira e Julia Lima.**

Está aberta a assignatura na Libro-Papelaria 24 A, rua Larga do Rozario.

N. B.—Os Srs. assignantes teem o direito de reclamar o importe de sua assignatura, caso não lhes agrade o primeiro espectaculo.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Domingo 2 de julho

RECITA EXTRAORDINARIA

Espectaculo em grande gala

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

Logo que S. Exc. occupe a tribuna a companhia cantará o

Hymno —DOUS DE JULHO

Em seguida representar se-ha a grandiosa opera do festejado maestro CARLOS GOMES.

SALVATOR ROSA

Os Srs. assignantes terão preferencia até hoje ás 3 horas da tarde.

8 horas.

Aviso

Por motivo de molestia da Sra. Droo, deixa de haver *hoje sabbado*, a recita de assignatura, que estava annunciada.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 de julho, seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera se da Europa até o dia 16 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

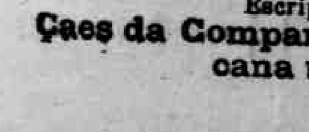

Segue no dia 5 de julho o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte, até o dia 3 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Hyate D. Julia

Fretes commodos — ARACATY

Segue brevemente para o porto acima, a tractar com Bartholomeu Lourenço, a rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Lyo, a bordo.

Hyate Deus te guie

Fretes commodos — MOSSORO'

Segue com toda brevidade o hyate acima, por já ter mais de meia carga, a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Lyo, com o mestre a bordo.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Senegal

Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia 5 de julho seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

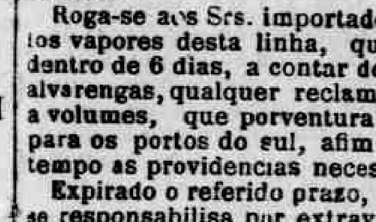

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

LEILÕES

Grande e variado
LEILAO

De moveis, louça, vidros e objectos de electroplate, constando:

De 1 excellente mobilia a Luiz XV, tapetes, jarros, quadros, 1 cama franceza, 1 dita para menina, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 mesa para jantar, 1 guarda louça, cadeiras para jantar, 1 apparelho para o mesmo, 1 dito de porcelana para almoço, copos, garrafas, colheres, facas e garfos, cabides e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia, os quaes foram transferidos para o 1º andar do sobrado n. 14 da rua Larga do Rosario.

Sabbado 1.º de julho
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima referidos; por conta de uma familia que mudou-se para fora da provincia.

LEILAO

De 140 barricas com cerveja Bass engarrafada por Ihlers & C. Bell, em garrafas e meias

Em um ou mais lotes
Sabbado 1 de julho
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem de Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28

AGENTE PESTANA
Leilão

De 400 saccas com superior farinha de trigo
Sabbado 1 de julho
Ao meio dia em ponto
No armazem do Sr. Machado, no Caes do Apollo n. 42

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão de 400 saccas com farinha de trigo de superior qualidade em um ou mais lotes a vontade dos Srs compradores.

Leilão

De moveis, louça e vidros
CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá, lanternas, jarros, 2 estatuas de marmore, 1 candieiro de crystal, tapetes para lanternas, 1 candeeiro de suspensão e 1 machina de costura.

Uma meza elastica de 3 taboas, cadeiras de amarello, marqueza de dito, aparadores, louça de jantar, copos, calices, garrafas e outros muitos moveis.

Terça-feira 4 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 26 da rua da Palma

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martelo por conta de uma familia que se retirou para fóra da cidade.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 12 de julho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Estarão á disposição tres dias antes.

Cautellas

Ns.	
4157—1	pulseira de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 annel com 1 dito e 2 rubins, mais 2 anneis com 1 dito, 1 volta e medalhão de ouro de lei.
4657—1	alfinete de ouro com brilhantes, 1 dito de ouro, 1 volta de dito, 2 pares de rosetas e 1 medalha de ouro de 18 quilates.
4659—2	anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 esmeralda e circulo de dito, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira (requefifes), 2 pares de botões, 1 cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes em prata.
4663—1	corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
4665—2	pulseiras, 2 trancelins, 1 cordão pequeno, 1 veronica, 1 alfinete, 1 fivella ouro de 18 quilates.
4667—1	salva, 24 colheres para sopa, 13 ditas para chá, de prata.
4668—1	salva e thesoura, 4 bocaes para casticaes, 1 campainha, 1 par de esporas, 4 conchas para sopa, arroz e molho, prata baixa.
4670—1	annel de ouro com 1 brilhante.
4672—1	corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
4675—1	trancelim, 1 alfinete, 1 passador para manta, 1 medalha e 2 botões, ouro de 18 quilates.
4679—1	corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
4680—1	corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
4681—1	annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão, onix, 2 correntes com medalhões para relogio, 1 par de brincos e 6 botões para collete de moedinhas dollars, ouro de 18 quilates.
4685—1	relogio de oura de 18 quilates.
4686—1	cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perola, 2 correntes e 1 sinete para relogio, ouro de 18 quilates.
4691—1	pulseira de ouro com brilhantes.
4692—1	par de casticaes, prata de lei.
4696—1	volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punhos, mais 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz e 2 pequenas peças, ouro de 18 quilates.
4699—1	relogio de ouro de lei.
4703—1	volta de ouro com medalhão, 1 pulseira com cornalinas, dous alfinetes, 1 par de brincos, 2 dedaes, 1 medalha de ouro de lei.
4706—1	cordão grosso e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
4709—1	cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, 1 relogio de ouro de 18 quilates.
4713—3	Salvas pequenas e 1 colheira prata de lei.
4720—1	relogio de ouro de 18 quilates.
4722—3	pares de brincos, 1 par de botões e 6 moedinhas de ouro em botões.
4723—1	alfinete de ouro contendo brilhantes.
4733—2	trancelins e 2 medalhas ouro de lei.
4739—1	pulseira de ouro com brilhante e 1 volta de ouro de 18 quilates.
4743—1	par de brincos de ouro de 18 quilates contendo brilhantes.
4745—1	corrente para relogio, e um relogio, ouro de 18 quilates.
4768—2	pulseiras ouro de lei.
4777—1	salva e 2 castiçaes prata baixa.
4781—1	corrente (sem chave) e 1 medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
4785—1	correntão para relogio, ouro de 18 quilates.
4799—2	voltas de trancilim, 1 pequena cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de 18 quilates.
4801—1	medalhão, 1 chave com pequena corrente e 1 annel ouro de 18 quilates.
4804—2	pulceiras, 1 volta e 2 medalhas ouro de 18 quilates.
4808—1	annel de ouro com brilhantes.
4813—1	corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
4815—8	moedinhas de ouro em botões e 8 teteias de ouro de lei.
4818—1	medalhão e 1 par de brincos ouro de 18 quilates.
4824—3	pulseiras, 2 pares de argolões, ouro de 18 quilates 1 cordão de ouro, 1 emblema da Conceição, ouro baixo.
4826—1	annel de ouro com 1 esmeralda e brilhantes em circulo.
4838—1	corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
4848—1	trancilim ouro de 18 quilate.
4855—1	trancelim e 1 par de botões para punho ouro 18 quilates.
4866—1	par de botões para punho de ouro e platina.
4868—1	trancilim, 1 cordão e 1 medalha, ouro 18 quilates.
4870—1	alfinete e 2 pares do rosetas, ouro de 18 quilates.
4872—1	relogio de ouro de 18 quilate.
4875—1	correntão para relogio ouro de 18 quilates.
4879—1	pulceira e 1 alfinete ouro de 18 quilate.
4884—1	annel de ouro com 1 brilhante.
4887—1	trancelim, 1 medalha, 1 afinete, 1 par de brincos ouro de lei; 1 cruz ouro baixo.
4888—1	pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e 1 medalhão ouro de 18 quilates.
4889—1	pulseira 1 volta para senhora ouro de lei.
4890—1	paliteiro, 15 colheres para sopa, e 2 conchas para tirar sopa e arroz de prata.
4922—2	pares de rosetas de ouro com brilhantes; 1 trancilim e 1 annel ouro de 18 quilates.
4928—1	corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
4943—1	corrente e medalha para relogio, e 1 relogio ouro de 18 quilates.
4956—1	relogio de ouro de 18 quilates.
958—1	par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes.
4949—1	cordão, 4 pessas de brincos ouro de lei; 6 colheres para sopa e 7 ditas para chá prata baixa.
4973—2	bules, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella 1 tampo e prato para manteigueira; 1 salva e copo, 1 paliteiro, 24 colheres para sopa, 29 ditas para chá, 7 ditas para tirar sopa, assucar e arrzo e 16 garfos de prata.
976—1	medalha; 1 par de rosetas, 1 loneto, 14 cruz, 3 anneis.
4982—1	correntão para relogio ouro de 18 quilates.
4989—1	volta de trancilim, 1 cruz, 1 medalha e 3 pares de rosetas de ouro.
4985—1	corrente (senhora) para relogio e 1 relogio pequeno ouro de 18 quilates.

Recife, 22 de junho de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 818 com a sorte de 800$, dous quartos n. 2,911 com a sorte de 200$, dous quartos n. 1,353 com a sorte de 100$, dous meios n. 2,047 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2,450 com a sorte de 400$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [231.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 124.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [235.ª], que se extrahirá na segunda feira, 3 de julho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa se de uma criada, preferindo-se escrava; a tratar na rua do Ventura n. 17, Capunga.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Um [illegible] habilitado, offerece-se para leccionar [illegible] primeiras lettras e preparatorios em casas particulares, arrabaldes e engenhos perto ás vias ferreas, ou mesmo em [illegible] tencia: a tratar na rua do Livramento n. 9, as 3 ás 6 horas da tarde.

— Aluga se a casa da rua da Amizade n. 21, com commodos para grande familia, com quintal muito grande e arborisado, com portão e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Precisa se de uma ama: na rua de Hortas n. 110, primeiro andar.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º —*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar licções em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Precisa-se de um portuguez que tenha pratica de ser feitor; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, segundo andar.

— Precisa se de uma ama que lave e engomme, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Aluga-se umas meiaguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25

— Precisa-se de criados; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, onde tambem se precisa de uma mulatinha ou crioula para andar com crianças.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88, muito espaçosa, propria para estabelecimento; a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000 000 do qual estão pagas	£ 800.000
Fundos accumulados	2.621.000
Receita annual de premios contra fogo	444.600
Idem idem idem sobre vidas	168 500
Idem idem de juros sobre fundos empregados	114 800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autorisação para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.
20 — Rua do Commercio Recife.

Maria Joaquina da Conceição e Silva

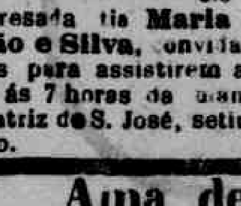

Eduardo Colombier, Maria Ribeiro Montarroy s Colombier e seus filhos, tendo recebido por telegramma do Rio de Janeiro no dia 27 do corrente a infausta noticia do fallecimento de sua presada tia **Maria Joaquina da Conceição e Silva**, convidam aos amigos e parentes para assistirem a missa que mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 3 corrente na matriz de S. José, setimo dia de seu passamento.

Ama de leite

Precisa-se a rua do Imperador n. 77; venda.

NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY
"A NOVA YORK"

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são
OS UNICOS SOCIOS

ESTABELECIDA EM 1845

EXPERIENCIA DE 37 ANNOS

Capital effectivo em caixa e em valores mais de cincoenta milhões de dollars ou acima de cento e vinte mil contos de réis

FUNDO DE RESERVA ALE'M DO CAPITAL EFFECTIVO

Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis

Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de 151,760,824 dollars ou acima de 350,000 contos de réis

Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

AVISO IMPORTANTE

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas

Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:000$000 de seguro custa sómente 45 a 55 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.

O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, **não perde o que tem pago.**

Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New York, Londres ou Paris

Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente uma minima quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujam as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice do seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.

A Companhia de seguros de vida de New York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias

PURAMENTE MUTUAS

com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.

Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:

The English Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank

O agente nesta provincia o Sr.

THEOD. CHRISTIANSEN

em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar e engommar, na rua da Florentina n. 32; venda.

AMA Precisa se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua Nova n. 5.

Ama Precisa-se de uma que cosinhe e compre; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar, entrada pela rua das Larangeiras.

AMA Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar na travessa da rua do Queimado n. 9; armazem da rua larga do Rosario.

ADVOGADO

O bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, tendo completado o quatriennio de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Principe e Serra Negra, comarca do Seridó da provincia do Rio Grande do Norte, acha-se alli advogando e encarrega se de qualquer cobrança amigavel ou judicial, não só na dita comarca, como n'outras a ella visinhas.

Os interessados que forem moradores na provincia de Pernambuco podem se dirigir ao mesmo bacharel ou entender se a respeito com seu cunhado Emilio Pereira de Abreu, commerciante estabelecido na capital da mesma provincia, á rua do Duque de Caxias n. 101.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

SUSPENSORIO MILLERET

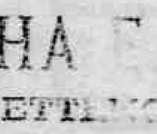

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.
MILLERET. LE CAUDREC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

SALSAPARRILLHA E CAROBA

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DÉPURATIVO DE SANGUE

SEM MERCURIO

[illegible] vegetal feita com extracto fluido da salsa, caroba, velame e [illegible], grandes, depurativos [illegible] da flora americana, cuja acção e [illegible], sem consequencias [illegible]

[illegible] ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até [illegible] tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança por mais nova que seja.

[illegible] conhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico [illegible], antirheumatico e antisyphilitico composto actualmente. E' um remedio certo [illegible] todas as molestias que [illegible] por origem a syphilis, fonte de todos os males que [illegible] e que até hoje [illegible] tem dado importancia porém que temos verific[illegible] factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr CARLOS BETTENCOURT [illegible] recommendado [illegible] *Syphilis, Herpes, Anthrazes, Rheumatismo, Carbunculos* [illegible] *Empigens, Darthros, Erysipelas, Canceros, de Pennis ou Cavallos,* [illegible] *infartadas, Gommas, Papeiras, Escrofulas, Molestias de Pelle* e outras tantas [illegible] um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas [illegible] pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção [illegible] de veracidade das suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias [illegible]. Não fazemos o papel de mercadores como muitos no annunciarem remedios com propriedades [illegible] possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de todos [illegible] tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel, extraordinaria [illegible] que cada anno passa o mais de sessenta mil frascos em todo o Brazil e no estrangeiro.

A Salsaparrilha e Caroba do Dr Carlos Bettencourt pode ser [illegible] por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com [illegible] preparados que por ahi andam á venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso [illegible].

O grande consumo que tem tido a nossa Salsaparrilha e Caroba [illegible] perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos [illegible] incommodos indicados: temos numerosos factos d'isso, que nos auctorisam a declaralo.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou urethrite

Esta effecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irratação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gotta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, [illegible]meyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios [illegible]mente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt.

Na Leuchorréa ou Flores brancas deve seguir-se este mesmo tratamento

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 234ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 818, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 235ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 3 de julho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,911 com a sorte de 200$, e dous ditos de n. 1,353 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 124ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (235ª), que se extrahirá segunda-feira, 3 de julho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa; na rua largado Rosario n. 16, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na padaria da rua do Brum numero 62.

Ama Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar para pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 38 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na praça da Boa Vista n. 10.

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias numero 77.

— Precisa-se de um caixeiro de boa conducta e com as precisas habilitações para estabelecimento de molhados; a tractar com Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, no largo do Corpo Santo n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais eficaze mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar sómente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Pariz.*

O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE
FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE,** Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro,** bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** e considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — **TONICO, ANTI-NERVOSO** Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO** Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª** e nas principaes pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE** 9, rua do Commercio.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª, 23, r. do Marquez de Olinda;
BARTHOLOMEO & Cª; — FARIA SOBRINHO & Cª;
A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente;** o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não contêem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura : *Alfred Labarraque e Cº*

Fabricação e atacado : Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS,** Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue. Nunca constipa, não cança* o *estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas,*** a ***fraqueza do sangue,*** e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão ***pallidas, anemicas, debeis*** ou ***faltas de appetite.***

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Alecrim n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um para taverna, de 18 a 20 annos: a tractar na rua da Cruz n. 29.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga-se generosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Jayme Romaguera Filho

D. Amelia Jacobina Romaguera, seus filhos, sua mãi, sogro, irmãos, cunhados e sobrinhos, presentes e ausentes, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, genro, filho, cunhado, irmão e tio, Jayme Romaguera Filho; e os convidam para assistirem as missas que por sua alma serão resadas no dia 3 de julho, setimo do seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

José Muniz de Almeida

Josepha Sophia Muniz de Almeida, seus filhos, cunhados e sobrinhos, Miguel José Barbosa Guimarães, sua mulher, filhos, genros e nora, agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu presado marido, pai, irmão, tio, genro e cunhado; e de novo os convidam para as missas do setimo dia, que mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 1º de julho, pelas 8 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos.

Antonio de Oliveira Maia

Francisco de Oliveira Maia, Manoel de Oliveira Maia, Augusto de Oliveira Maia, Ignez Sabina de Oliveira Maia e o commendador Francisco da Costa Maia, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu presado pai, sogro e cunhado, Antonio de Oliveira Maia, fallecido em Portugal no dia 3 de junho, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem a missa que mandam celebrar por sua alma na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã de segunda feira, 3 de julho, trigesimo dia do seu fallecimento.

Dr. José Sesinando Avelino Pinho

J. Sabino L. Pinho e sua mulher, Sabino O L. Pinho (ausente) Manoel da Costa Moreira e sua mulher (ausentes) Dr. Raymundo Braulio Pires Lima e sua mulher (ausentes) Ludgero Sabino Olegario Pinho e sua mulher (ausentes) e Francisco de Oliveira Maia e sua mulher convidam aos seus amigos e aos do finado Dr. José Sesinando Avelino Pinho, para assistirem as missas que por alma do mesmo finado mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 do corrente.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira

Heliodoro Candido Ferreira Rabello agradece a todas as pessoas que se dignaram assistir no cemiterio publico o enterramento dos restos mortaes do seu presado primo e amigo Jucundiano Rodrigues de Oliveira, e de novo convida os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas que manda resar na igreja matriz da freguezia de S. José, segunda feira 3 de julho, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessa agradecido.

Alferes José Alexandre Carneiro Leão

Manoel Thomé Carneiro Leão e seus manos, partidos da mais dolorosa dor, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do passamento de seu sempre lembrado pai, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da villa de Gamelleira, no dia 3 de julho; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Vigario Felix José Marques Bacalhão

Manoel José Marques Bacalhão, sua mulher, irmãos e cunhados (ausentes), convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado vigario Feliz José Marques Bacalhão, para assistirem as missas e memento que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 3 de julho, ás 7 horas da manhã, setimo dia da noticia do seu fallecimento, pelo descanso eterno do mesmo vigario, seu unico e verdadeiro amigo: e por esse acto de caridade protestam já sua gratidão.

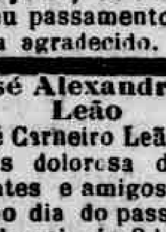

Manoel Severino da Cruz

D. Gertrudes do Bomfim Cruz, sua filha, mãi, irmãs, cunhados e sobrinhos agradecem cordialmente á irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio, á confraria de N. S. do Livramento e ás demais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu marido, pai, genro, cunhado e tio, Manoel Severino da Cruz, ao cemiterio de Santo Amaro, e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja do Terço, ás 6 1/2 horas da manhã de segunda feira, 3 do corrente: antecipando os seus agradecimentos aos que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

Anna Rufina dos Santos Guerra

Antonio Argemiro de Gouveia, Julita de Azevedo Gouveia, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, Candida Augusta da Silva Gouveia, Francisco Bibiano de Gouveia, Generosa Maria de Gouveia, Gerencio dos Santos Teixeira, Anna Carolina de Gouveia Teixeira, Antonio Ignacio da Silva, Maria Petronila de Gouveia e Silva e Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram assistir o enterro de sua sempre lembrada mãi e sogra, Anna Rufina dos Santos Gouveia; e de novo as convidam para ouvir as missas que no dia 4 de julho serão celebradas na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã, setimo do seu fallecimento, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Pharmacia

Contrata-se um official pratico para uma das principaes pharmacia do Pará: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Ama de leite

Aluga se uma ama de leite de bom comportamento; a tractar na rua da Conceição, casa numero 40.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*)

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas

Tinte
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strontiana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Aluga-se

em Santo Amaro das Salinas duas casas com bastantes commodos para familia, quintal grande, jardim na frente, na rua de Luiz do Rego n. 9 A e B; a tratar na taverna grande da esquina.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; a tratar na rua do Livramento n. 26, loja

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes á ... a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

Ao corpo commercial

Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece se para caixeiro de qualquer estabelecimento ou tomar conta, o qual está habilitado para tal assumpto, garantindo uma fiança de sua conducta; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes T R S, rua da Imperatriz n. 80.

Mofina

Pede se ao Sr. José Theophilo da Silva que venha á rua de S. José n. 2, a negocio que não ignora.

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO COM O EXTRACTO DE JANAUBA

PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e ao commercio que nesta data saldou contas com os Srs. Cruz & Gonçalves, negociantes na cidade do Recife, á rua da Roda n. 48, por isso nada deve áquelles senhores, como prova com o recibo de saldo de contas que tem em seu poder, firmado pelos mesmos Srs. Cruz & Gonçalves. Limoeiro, 30 de junho de 1882.

Antonio Bezerra de Mello.

Criado

Precisa se de um criado: na rua da Senzala Nova n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que tenha 12 ou 13 annos de idade, e que dê fiador á sua conducta; em Fernandes Vieira n. 68.

Doceira do Recife

Nesta casa aluga se escravos, de ambos os sexos para as vendas de taboleiro; dá-se bolos de vendagem, paga se 80 rs. por cada uma pataca; na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 3.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira; na rua Direita n. 34, primeiro andar.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE ou TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

COMPRAS

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Compra se uma escrava nas condições seguintes: côr preta, 25 á 30 annos de idade, para lavar, engommar, botar agua em casa e vender na rua, e que tenha bons costumes: quem tiver nas condições acima, dirija-se á rua da Florentina n. 4, que achará com quem tratar.

VENDAS

WALSA RECIFE

Offerecida ao maestro CARLOS GOMES

PELA ESTAÇÃO LYRICA

A' venda na rua do Marquez de Olinda n. 8, rua 1º de Março ns. 6 e 14, rua do Barão da Victoria ns. 17 e 59.

Quem comprar a walsa tem direito a um numero especial da Estação Lyrica, que é dedicado ao maestro CARLOS GOMES.

Predio

Vende-se uma casa terrea na Capunga, rua das Pernambucanas n. 3, quintal murado com fructeiras, como bem muitos pés de larangeiras, jaqueiras, etc., etc.: a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, progresso, ou com Manoel de Azevedo Dantas, no escriptorio do melhoramento do porto por cima da companhia Pernambucana.

Moët & Chandon

Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

Rua Formosa n. 8

Acham se á venda lindos fichus e chales brancos, pretos e de cores, ornados de franjas douradas e prateadas, muito proprios para sahidas de theatros.

Café do Rio de Janeiro

da melhor qualidade.

Charutos finos da Bahia

vende se a preços commodos na rua Direita n. 31; armazem.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 890 rs., de todas as qualidades: bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Luvas de pellica

Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; na rua Duque de Caxias n. 53.

Por 1:800$

Vende se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 198, com 2 salas, 3 quartos grandes e quintal; a tractar na rua Imperial n. 261.

Cigarros de palha

Magnificos cigarros de palha preparados com verdadeiro fumo Rio Novo, da acreditada casa A. J. de Meira, do Rio de Janeiro; vende-se na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Prateia os metaes

Verdadeira platine ou agua para pratear os metaes; vende-se na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Massa para bolo

Continua-se a vender massa para bolo, bem preparada; a tractar na casa da rua da Conceição n. 40.

Predios a venda

Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham-se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences da padaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Lympha vaccinica ingleza

Recebeu nova remessa a Pharmacia do Dr. Sabino.

43-Rua do Barão da Victoria-43

Chegaram

As desejadas linguas de fumeiro, do Rio Grande do Sul, unicamente para Theotonio Felix de Mello & C., a rua de Pedro Affonso n. 26.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

MUTILADO

ILEGIVEL

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inmerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de qotassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aberto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seá iti a rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro,para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preco de uma duzia 30$000

« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

VINHO

BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo do figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi-nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, e composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL

34— Rua larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos,uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario ---34

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento e que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medecina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem do seu estado e poderem assim recommendal-o a suus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulfuroso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banheiro forrado com lençol paga mais	$100

Por assignatnra

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulfurosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$000
8 Ditos » »	25$000

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

A LPHA MACHINA

RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas. e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER. Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.

17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

PVLACIO DE INDUSTRIA

—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

LEITE CONDENSADO

MARCA BARBACENA

Preparado com assucar pelo Sr. Henrique Nestlé, o afamado autor da Farinha Lactea

VERDADEIRA E GRANDE ECONOMIA

Cada lata do custo de 800 rs. fornece 4 litros de saboroso leite

Pedir marca Barbacena

Pedir marca Barbacena

Pedir marca Barbacena

VENDEM

BOURGARD & C.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.º andar)

Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja

DOS

Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Greguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Aos que se desejam curar sem compromettter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Pendula Pernambucana

NOVAS FAZENDAS

De gosto para vestidos

Para as festas de Santo Antonio e S. João.

POR PREÇOS BARATISSIMOS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Japonezas, esta nova fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes e vende-se, o covado a	400
Lãsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas Caramujos, covado a	360
Indianas de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo-se que não desbotam, covado a	300
Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a	500
Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo ondeadas de furta cores, tendo de todas as cores a emitação de seda, covado	640
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores claras e escuras, covado a	400
Setim da China, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a	360
Gorgurão de cordãosinho, sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a	400
Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprios para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 500 e	640
Lãsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a	400
Popelinas, de verdadeiro linho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo das mesmas tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado, covado a	800
Setinetas lisas, e a Pompadour, tendo de todas as cores, e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a	500
Cretones de uma só cor, tendo todas as cores, sendo muito encorpados e muitos bonitos, covado a	300
Cretones matisados para vestidos, sendo os verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e cores fixas, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, sendo fazenda muito fina e leve para vestidos covado, a 1$200	1$400

e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos e de todas se dão amostras com penhor, na loja de

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior seda, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

DE

Alheiro & Silva

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

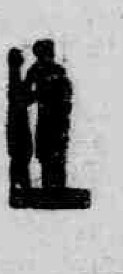

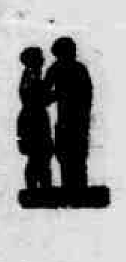

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE ROUPAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno dara luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretones pranco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, lagodão trançado para toalhas branco e cru, deduas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 - Rua do Brum N. --44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarragam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS

DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeu & Cª

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e misteres semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda--31

MUITHADO

LITTERATURA

A' CARLOS GOMES

EM NOME DA FACULDADE DE DIREITO

Maestro : hoje que o mundo unisono teaclama
Um grande rei da arte excelsa de Mozart,
E a patria que elevaste aos pincaros da fama,
Sorrindo te abençoa e sagra-te um altar;

Que teu genio sublime, altivo deslumbrante,
Conquista do triumpho os fulgidos laureis,
E o povo que te escuta atira delirante,
Pasmado de te ouvir, mil flores a teus pés;

Que tu'alma de artista, esplendida, serena,
Inunda de harmonia a terra, as amplidões,
Unindo docemente á musica da penna
A mystica palavra harmonica dos sons;

Maestro, eu tambem venho, em nome da sciencia,
Em nome da phalange augusta do direito,
Saudar-te do talento a magica excellencia,
Trazendo-te esta c'roa e as flores de seu preito.

Recebe-e, quando um dia, alem, alem dos mares,
Bem longe, bem distante, á luz de extranhos soes,
Em meio dos tropheos que altivo conquistares,
Lembrares te da patria — lembra-te de nós

Joaquim Ribeiro Gonçalves.

A' CARLOS GOMES

(EM SEU BENEFICIO)

Maestro :

.... Se bem me lembro ainda
Rompendo uma por uma as dobras do levante,
A deusa do talento, a deusa da harmonia,
Homerica visão das creações do Dante,

Com a larga fronte envolta em fulgidos laureis,
Na dextra erguendo o sceptro da Judia,
Te acenava o caminho, qu'além, alem s'abria,
Tapetado de flores, que riam-se a teus pés.

Qual Werther pensativo p'ra lá encaminhaste,
Escutando a harmonia sublime do universo,
E quando das visões, em que estava immerso
Teu craneo de gigante, a fronte alevantaste,

Que foi que viste, dize! Alem nos arreboes,
Quando fitaste a esphera esplendida de luz,
Nos templos do ideal, nos páramos azues,
N'essa abobada immensa, onde resplendem sóes:

Não viste a mocidade, a filha do direito,
Alando o nome teu ás regiões da gloria ?
— Pois eil a enthusiasta enorme do seu preito,
Erguendo te uma c'roa no coração da Historia!

A. Rubim.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE (1.º VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação*)

O que lá não ha são as senzalas do sul, onde o pobre escravo geme. (Protestos.) Lá não ha noticia dessa monstruosidade social.

(Continuam os protestos da Camara, em meio de applausos das galerias. O Sr. presidente faz ler o artigo do regimento que impõe silencio ás galerias.)

Não se admira dos deputados do sul, que com tanto enthusiasmo se manifestam contra as palavras do orador; de quem se admira é de seus collegas de deputação, que deviam ser athletas da causa da emancipação, e entretanto não acompanham o orador neste assumpto com o mesmo enthusiasmo.

Nos telegrammas que acabou de ler deposita a maior fé. Assim, pede a algum dos nobres ministros presente que lhe informe do que ha a respeito.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio) diz que o Governo nenhuma communicação directa ou indirecta recebeu do Ceará a respeito do assumpto dos telegrammas lidos pelo nobre deputado.

Apenas foi communicado ao Sr. presidente do conselho um telegramma do presidente do Ceará, que tem relação com um dos factos a que o nobre deputado alludio.

O telegramma é o seguinte:

« Os typographos do jornal o *Cearense* fizeram parede, não querendo imprimir uma correspondencia sobre questões de liberdade de escravos.

« Apresso-me a levar isto ao conhecimento de V. Exc., sómente para prevenir qualquer noticia menos exacta que ahi se publique. Nada mais ha.—*Sancho de Barros Pimentel.*

E' o que o orador tem a informar.

O Sr. Almeida e Oliveira, tendo obtido urgencia por 10 minutos para fundamentar um requerimento, diz que da leitura de um relatorio de um ex-presidente do Maranhão lhe consta que a sua provincia é credora do Estado da quantia de 600:000$ a titulo de deposito, oriunda de uma imposição voluntaria dos moradores de uma localidade da mesma provincia, a qual imposição era destinada á construcção de um canal, que não se concluio.

Assistindo, portanto, ao Maranhão o direito de cobrar aquella divida, feita a deducção do dinheiro despendido, pede o orador ao Governo informações do que lhe constar a respeito.

Entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Ignacio Martins, o seguinte requerimento:

IMPOSTO SOBRE O ALGODÃO

« Requeiro se peça ao Governo que informe:

« Quando foi recolhido ao Thesouro Nacional o producto da imposição que os lavradores da ribeira do Itapicurú, na provincia do Maranhão, voluntariamente lançaram sobre o algodão que exportaram desde 1762 até 1803, com destino á abertura do canal do Arapapahy, conforme o relatorio do ex-presidente daquella provincia, Cincinato Pinto da Silva, de 19 de fevereiro de 1881.

« Quanto recebeu o Thesouro Nacional proveniente dessa imposição, e quanto mandou dar ao Governo da provincia durante o tempo que se trabalhou na referida obra.

« Em 10 de junho de 1882.—*Almeida Oliveira.* »

O Sr. Martim Francisco Junior, tendo obtido urgencia por 10 minutos para fundamentar um requerimento, pergunta se o Governo tem estudos feitos relativamente ao traçado de Bacaetava, na linha ferrea Sarocabana.

Diz que este traçado, que adopta e sustenta, foi tambem adoptado pelo Sr. Visconde do Rio-Branco, e é o seguinte: a estrada de Bacaetava ao valle do Paranapanema passando por Tatuhy e Itapetininga terminará no Salto-Grande, favorecendo assim os importantes municipios que marginam o rio Paranapanema. Do Salto Gradde em diante será aproveitada a navegação fluvial a que se prestam os rios Paranapanema, Paraná e Ivinheima.

Esta estrada atravessa a riquissima zona sul da provincia de S. Paulo, e aproveita a importantes municipios da provincia do Paraná.

Pergunta tambem ao Governo se ainda existe a commissão mixta, que por seu accôrdo foi nomeada, e que acabou de soffrer uma derrota no Senado com a rejeição do projecto sobre o adiamento das eleições municipaes, com que se occupava a mesma commissão.

Conclue pedindo á mesa que dê para a ordem do dia os seguintes projectos: do Sr. Ruy Barbosa sobre a abolição do juramento, e do Sr. Martim Francisco sobre a reeleição dos ministros; e a respeito do projecto do Sr. Prado Pimentel, sobre a abolição da Guarda Nacional, deseja saber noticias.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. ministro da agricultura, o seguinte requerimento:

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

« Requeiro que se peça ao Governo informação sobre o seguinte: Tem o Ministerio da Agricultura estudos feitos relativamente ao traçado projectado de Bacaetava ao Salto-Grande para a continuação da estrada de ferro Sorocabana e communicação do litoral do imperio com a provincia de Matto Grosso? Em 10 de junho de 1882.—*Martim Francisco Junior.*

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Continúa a discussão, adiada, do requerimento do Sr. Antonio Pinto, apresentado a 15 de março findo, sobre o Dr. Ferro Cardoso e um empregado do *Globo*

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão, e indo-se proceder á votação reconhece-se não haver numero legal, por se terem ausentado 34 Srs. deputados, pelo que fica a votação adiada.

NEGOCIOS DE SANTA CATHARINA

Entra em discussão o requerimento do Sr. Escragnolle Taunay, apresentado na sessão de 18 de março findo, sobre a suppressão e restabelecimento da comarca de Itajahy em Santa Catharina e a estrada de ferro que tem de ligar a provincia de Santa Catharina á do Rio-Grande do Sul.

O Sr. Alves de Araujo (ministro da agricultura) diz que o primeiro ponto a que se refere este requerimento já foi respondido pelo Sr. ministro da justiça; e quanto ao segundo, que se refere á construcção de uma estrada de Santa Catharina ao Rio Grande do Sul, observa que, se os gastos a fazer com a barra do Rio Grande forem julgados convenientes e taes que seja possivel attendel-as sem grande sacrificio, nesse caso, sem abandonar a estrada de Pedro I, que o Governo considera da maior importancia, torna-se mais urgente o melhoramento daquella barra.

Aproveita a occasião para dizer ao nobre deputado por Pernambuco, que hoje se occupa da estrada de ferro da sua provincia, que com effeito concedeu novo prazo ao empreiteiro das obras daquella estrada, mas isso em virtude de uma clausula do contractos, que lhe concedia novo prazo para esse fim, e que, entretanto, não lhe foi dado.

Não foi, portanto, favor que o Governo fizesse ao mesmo empreiteiro. Sobre os outros factos referidos pelo nobre deputado não póde o orador responder, porque não se referem á sua administração.

Quanto ao requerimento ha pouco mandado á mesa pelo Sr. Martim Francisco Junior, nada póde o orador dizer por agora pois não tem as precisas informações.

Ninguem mais pedindo a palavra, fica a discussão encerrada e adiada a votação.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Entra em discussão o requerimento do Sr. Martim Francisco, apresentado na sessão de 18 de março findo, sobre a epidemia que desenvolveu-se ultimamente em Cananéa, na provincia de S. Paulo.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio) informa que o Governo deu todas as providencias que foram reclamadas pelo presidente da provincia, approvando depois os creditos necessarios, para as despezas com soccorros ás diversas localidades.

A discussão fica encerrada e adiada a votação.

LOTERIAS

Entra em discussão, a qual fica encerrada e adiada a votação, o requerimento apresentado pelo Sr. Martim Francisco na sessão de 28 de março findo, a venda das loterias provinciaes na côrte.

Ninguem pedindo a palavra, fica a discussão encerrada e adiada a votação.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Entra em discussão o requerimento do Sr. Ignacio Martins, apresentado a 28 de março findo, sobre o procedimento de alguns juizes de paz do 2.º districto de Santa Catharina, em relação á eleição de 9 de abril deste anno.

Ninguem pedindo a palavra, fica a discussão encerrada e adiada a votação.

INPOSTOS PROVINCIAES E GERAES

Entra em discussão o requerimento do Sr. Manoel Portella, apresentado em 28 de março findo, sobre impostos geraes e provinciaes e propondo a nomeação de sua revisão.

O Sr. Ignacio Martins julga que ha um requerimento de identica natureza, e que, portanto, devia ser dado á discussão primeiro do que este, pois tem data anterior.

Mas não fará questão disto; tanto mais, que reconhece a urgencia e necessidade de uma prompta revisão sobre os impostos geraes e provinciaes afim de que fiquem bem descriminados.

A sua duvida versa sobre a utilidade da commissão mixta, que se pede, pois nota com espanto que a commissão mixta, nomeada de accordo com o Governo para retocar a lei eleitoral relativamente á qualificação e propôr o adiamento da eleição municipal, teve um desfecho deploravel no Senado. Essa commissão apresentou o seu trabalho a esta Camara o approvou, e entretanto o Senado acaba de fazel-o cahir, e o Governo conserva-se immovel ante um facto destes.

Refere-se á decepção porque passou o Governo no Senado com a reprovação do seu credito da marinha, additivo ao da passagem de Venus; e declara que, para não tomar tempo á casa, limita-se a assignalar a inutilidade das commissões mixtas, em que assim é reconsiderado o Governo, cujos cheques constantes o orador teve o arrojo de apreciar.

O Sr. Manoel Portella diz que apresentou um requerimento, identico ao do Sr. Antonio de Siqueira, em consequencia das manifestações de toda a Camara no sentido de se nomear uma commissão mixta que trate de rever a legislação em materia de impostos geraes e provinciaes. Portanto, sendo este requerimento de identica natureza, não procede o argumento no nobre deputado, de que devião ser discutidos por ordem de sua apresentação.

Nada tem a dizer a respeito da utilidade da medida, visto o nobre deputado ser o primeiro a reconhecer a necessidade e urgencia desta revisão.

O que deseja, portanto, é que o nobre deputado concorra com o seu voto para a passagem de um requerimento que vem satisfazer uma necessidade de ha muito reclamada.

O Sr. Felicio dos Santos diz que não é só a materia tributada pela autoridades geral, provincial e municipal que traz embaraços ao Governo, é tambem o direito, que se arrogam as provincias, de tributar generos que apenas transitam por ellas. Quando estas questões são tratadas na Camara, tudo limita-se a alguns discursos, e mesmo o orador não sabe qual o meio de resolver este problema: chegou até a propôr arbitramento.

Para melhor elucidar esta questão exemplifica: a provincia de Minas produz café que é exportado por outras provincias, e todas estas cobram impostos de exportação, que não são senão impostos de transito; imposto este que todos os estadistas tem condemnado.

Os autores do acto addicional esqueceram se d'estes conflictos interprovinciaes. A Assembléa Geral occupa se todo o tempo com o tamanduá dos orçamentos, não lhe resta tempo para tratar destas questões; as provincias ahi não encontram recursos.

A provincia da Bahia cobra imposto sobre o café produzido no Mucury. Essa colonia não só tem de lutar contra a difficuldade de transporte e frete alto, mas agora com outro mal, para o qual chama a attenção do Governo; são as invasões dos selvagens. Recebeu d'alli cartas muito queixosas. Os empreiteiros da estrada de ferro Bahia e Minas são obrigados a armar os seus trabalhadores para repellir os indios; os viajantes são atacados, roubados, mortos e até comidos pelos selvagens.

O Governo retirou d'alli um destacamento de 40 praças e abandonou completamente os colonos. Este facto e algumas desavenças entre estes e uma tribu de indios mansos que defendiam a fronteira contra os outros selvagens produzio este estado de cousas; os colonos, exasperados atacaram os indios e fizeram uma grande carnificina: a guerra alli está declarada.

O orador é representante do 11º districto de Minas, e receia muito que essas represalias tragam fructos amargos. Ninguem sabe quantos milhares de indios habitam aquellas regiões e podem de repente cahir sobre esses colonos, que estão completamente isolados, não havendo de onde lhes possa ir auxilio, pois para lá ha correio só uma vez por mez.

Quanto aos impostos interprovinciaes, convida a deputação da Bahia para entrar em acção conjuncta com a de Minas, para tractar do assumptos.

O Sr. Gomes de Castro diz que o assumpto do requerimento não é novo; nega-lhe o seu voto, porque está convencido da sua inutilidade; ainda não se colheu nenhum resultado das diversas tentativas que se tem feito a esse respeito. Ao governo é que compete formular projectos desta ordem.

Não é o imposto sobre productos de outras provincias o que mais clamores tem provocado, é o imposto lançado pelas provincias sobre generos de importação.

As provincias esgotaram toda a materia tributavel; faltando-lhes esse meio, recorreram ao credito, algumas com excesso; estando o credito de algumas já esgotado, recorreram aos tributos sobre os generos de importação e lançaram mão de um sophisma, chamando imposto de consumo o que é imposto de importação; e o orador admira-se que o governo se mantenha impassivel diante deste facto.

Refere factos passados nas provincias do Maranhão e do Pará, e diz que, se a administração fosse mais séria, a Camara não teria que ouvir queixas tão amargas como a que apresentou o Sr. Felicio dos Santos. Hoje tudo está em perfeito abandono: as provincias estão se hostilisando umas ás outras. E' urgente que o governo olhe com mais seriedade para estas cousas.

A materia do requerimento é tão grave, que só a resolução deste problema seria um programma para um Ministerio.

Não pode concordar em que os orçamentos sejam tamanduás não é porque a minoria gaste duas ou tres horas em discutir essas leis que faz com que pareça que tudo está abandonado. A opposição conservadora indicou como se podiam reduzir as despezas, traçando o caminho ao governo; os ministros levantaram se e declararam que não podiam aceitar essas emendas.

O orador entra em largas considerações a respeito da suppressão de Arsenaes de Marinha, que não compete á minoria conservadora propor, por motivos que expende.

Podem nomear a commissão de que trata o requerimento; mas pergunta se o seu trabalho merecerá mais attenção do que o acto addicional.

Pergunta ao Sr. ministro da agricultura porque não ordena que desappareça a lei que lança impostos de importação, que é uma lei iniqua e illegal.

O Sr. Felicio dos Santos pedio a palavra para uma explicação: duas proposições suas não foram comprehendidas. Como amigo podia ter pedido ao nobre ministro da guerra que mandasse um destacamento para o Mucury; mas como a reeleição do nobre ministro da marinha está proxima, receiou que apparecessem reclamações como as que surgiram com a eleição do nobre ministro da justiça, por Santa Catharina.

Entende que deve sustentar o governo, não pelo seu valor intrinseco, mas porque pode vir cousa peior; não é homem de partido, e, se censura alguns actos da opposição conservadora, é pelo interesse que esta lhe inspira. Tem acompanhado algumas vezes o governo com o seu voto; mas ha de afastar-se deste, quando julgar que assim serve ao seu paiz

O Sr. Alves de Araujo [ministro da agricultura] vem á tribuna porque o Sr. Gomes de Castro referio-se nominalmente ao orador. S. Exc. aconselha ao ministro que ordene á Assembléa Provincial do Paraná que revogue uma lei, o que seria um acto censuravel.

O orador refere o que se passou na sua provincia a respeito da lei promulgada pelos conservadores, que lança impostos sobre generos importados, e diz que o Sr. Gomes de Castro não tinha razão; porque, depois que subio a situação liberal, nunca mais os negociante pagaram esses impostos.

A um aparte responde que agora o presidente diz que ha lei, e manda que se cumpra.

A discussão fica adiada pela hora.

— —

SESSÃO EM 12 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando se acharem-se presentes 63 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 41.

E' lida e entra em dizcussão a acta de 10 do corrente.

O Sr. Zama faz diversas considerações, mostrando que a redacção do projecto prorogando o orçamento em vigor não foi apresentada á Camara durante a sessão de sabbado, nem o podia ser, porque tendo sido approvado o referido projecto nessa mesma sessão, e não havendo numero legal pouco depois para se approvarem requerimentos, tambem não o poderia haver para votar urgencia afim de interromper-se a ordem do dia e ler-se aquella redacção

Lê a respeito as disposições do regimento, e conclue pedindo á Camara que approve a emenda que vai apresentar, para que volte de novo o parecer á commissão de redacção, afim de que siga os tramites regimentaes.

Vem a mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se o periodo que começa — Vai a imprimir, etc.—*Zama* »

O Sr. Lima Duarte expõe o que se passou a respeito, porque nessa occasião presidia os trabalhos da Camara: foi apresentada á mesa a redacção de que se trata pela respectiva commissão, um dos Srs. secretarios obtendo a palavra pela ordem, leu-a e quiz pedir dispensa de impressão, para ser approvada a referida redacção, mas, reconhecendo se não haver numero legal para approvar a dispensa, mandou-se imprimil-a.

O Sr. Leopoldo Cunha (servindo de 1º secretario) informa á Camara sobre o que se passou com a redacção do projecto prorogando o orçamento, corroborando o que disse o Sr. Lima Duarte e admirando-se que se levantasse uma questão de tal ordem.

O Sr. Generoso Marques refere o procedimento da commissão de redacção, de que faz parte: logo que o projecto em questão lhe foi remettido pela mesa, como se tratava de materia urgente, a respectiva commissão formulou a redacção e remetteu-a por seu turno á mesa, que tratou de dar-lhe o devido andamento, sem que houvesse nesse facto a minima reserva, todos os que se achavam presentes o testemunharam.

O Sr. Ignacio Martins sustenta as observações feitas pelo Sr. Zama, entendendo que a leitura da redacção do projecto de prorogativa do orçamento, na sessão de sabbado, sem que a Camara concedesse urgencia, foi um acto nullo.

Ninguem mais fazendo observações, é approvada a acta e rejeitada a emenda do Sr. Zama.

O Sr. 3º Secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

PENSÃO AOS FILHOS DO DR. J. A. DE O. BOTELHO

Entra em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Rodrigues Peixoto é considerada unica, e é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 127 de 1882, que adopta o decreto de 6 de maio de 1882, que transfere repartidamente aos menores Joaquim, Francisco, Alfredo e Brasilia, filhos do cirurgião-mór de brigada de commissão Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, a pensão annual de 1:000$ concedida por decreto de 14 de setembro de 1870, á viuva do dito cirurgião, hoje fallecida.

PENSÃO AO PADRE J. DA S. CESAR

Continúa a discussão unica do projecto n. 117 de 1882, que approva a pensão de 600$ annuaes, concedida por decreto de 28 de agosto de 1877 ao padre Joaquim da Silva Cesar, com as emendas apoiadas.

O Sr. Ignacio Martins e Montandon pedem, e a Camara concede, a retirada das emendas, fazendo igual favor ao conego Sant'Anna, vigario da freguezia do Pilar, e aos vigarios Cassiano Barbosa da Afonseca, Miguel Venancio da Gloria, José Gonçalves Moreira e Severino Vilella, todos da provincia de Minas.

Ninguem pedindo a palavra encerra se a discussão e o projecto é approvado e remettido á commissão de redacção.

MUDANÇA DE FREGUEZIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 112 A, vindo do Senado, que transfere a parochia de Nossa Senhora do Carmo, pertencente ao municipio de Cantagallo, do Rio de Janeiro, para o 8º districto eleitoral da mesma provincia e a parochia de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre, do municipio de Mar de Hespanha, em Minas, para o districto eleitoral da dita provincia.

O Sr. Carvalho Rezende vai submetter ao criterio da Camara algumas duvidas que lhe suggere o projecto em discussão, apezar do respeito que lhe inspiram as deliberações tomadas pelo Senado.

Nota que o fim do projecto é transferir do 7º para o 8º districto da provincia do Rio de Janeiro a parochia de Nossa Senhora do Como, bem como transferir do 9º para o 10º districto da provincia de Minas Geraes a parochia de Nossa Senhora das Dôres de Monte Alegre; e que esta disposição é daquellas que não podem resistir á analyse.

Respeita, como deve o acto addicional, mas não lhe dá a amplitude que o Sr. ministro da justiça pretende dar-lhe; o que é fora de questão é que, pelo art. 10 § 1º do mesmo acto, compete ás Assembléas provinciaes legislarem sobre a jurisdicção civil e ecclesiastica das suas respectivas provincias.

Faz diversas considerações sobre a utilidade do projecto em discussão, julgando que esta é inopportuna, em virtude do convite do Senado para a reunião de uma commissão mixta para rever o ultimo regulamento eleitoral em todas as suas partes e a relativa á eleição de juizes de paz e de vereadores já se acha prompta; será, pois, essa a occasião propria para discutir-se este assumpto amplamente; principalmente attendendo-se a que o que está em vigor é uma divisão provisoria, de modo que já se trata de alterar o que ainda não está aceito pelo poder legislativo.

Aproveita achar-se na tribuna para protestar contra uma proposição do nobre ministro da justiça: durante cerca de tres mezes a opposição conservadora não cessou de pedir á mesa que incluisse na ordem do dia assumptos de alguma importancia e nunca foi attendida; entretanto, trata-se agora de atropellar as discussões com encerramentos intempestivos.

Estranha que o nobre ministro da justiça dissesse que creados os municipios ou comarcas pelas Assembléas Provinciaes, o parlamento não podia deixar de votar os fundos indispensaveis para sua installação, dando como razão a soberania das assembléas provinciaes; se estas são soberanas em suas attribuições, o parlamento não o é menos nas que lhe compete, e desde que a este pertence votar os fundos para os diversos serviços geraes, segundo as necessidades publicas, o parlamento está no direito de negar os fundos para as comarcas cuja creação julgue inconveniente.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 145)

X

Sentinella conscienciosa

A's onze horas da manhã do dia immediato recebeu uma carta, cujo sobrescripto reconheceu ter sido traçado pelo punho de Mouillon. Era a resposta a sua carta. O agente dizia-lhe apenas:

« Não deves sahir nem durante um momento da rua Galande. Continúa a vigiar cuidadosamente a menina Georgina, e a tomar nota do que em redor d'ella se passar. E' absolutamente necessario que ella não receba uma carta ou a visita d'uma pessoa desconhecida sem que tu o saibas. Deves mais que nunca abrir os olhos e appticar o ouvido, se não queres que fiquem frustrados todos os nossos esforços. »

Ripart desempenhava conscienciosamente o seu dever, que aliás era tão fatigante como monotono. Assentado mesmo em pé junto da janella aberta, tinha o olhar fixo constantemente na rua Galande. Quem o visse n'aquella posição e attentasse bem na persistencia com que percorria a rua com o olhar, tinha razão para suppor que elle estava contando as pedras da calçada. Como não tomava interesse algum no movimento da rua, no rodar incessante das carruagens, nos pregões dos vendedores, e no continuo vai-vem que só em Paris se observa, nenhuma outra distracção tinha senão o cachimbo, e essa mesma chegava a aborrecer-lhe depois de oito ou dez horas de sentinella.

Durante tres longos dias permaneceu constantemente junto da janella, esperando, mas debalde, que o espião de Heitor Vidal tornasse a apparecer. A excepção de Jacques Sarrue, que ia ver Georgina todas as tardes á mesma hora, ninguem entrara em casa d'ella, assim como tambem lhe não fora entregue carta alguma.

Sorprehendido, e até mesmo já inquieto, o pobre Ripart já não sabia o que devia fazer. De mais a mais ignorava tambem completamente o que fazia o seu amigo e camarada Mouillon, o qual lhe não dera signal de vida durante aquelles tres dias. Na quarta-feira de tarde, disse elle com os seus botões:

— E' necessario que o amigo Mouillon saiba, que estou aqui perdendo completa e absolutamente o meu tempo. Prohibido como estou de sahir de casa, resta-me o recurso de lhe escrever.

E dito e feito: assentou-se, e escreveu mesmo sobre o peitoril da janella.

Ainda não tinham batido oito horas, quando sahio do seu quarto para ir deitar a carta no correio, e ao mesmo tempo para entrar na casa de pasto e jantar. Na escada encontrou Jacques Sarrue, que descia.

— Boa tarde, Sr. Jacques Sarrue, lhe disse Ripart. Já jantou?

— Já, sim, Sr. Ripart, respondeu o poeta.

— Oh! mas então hoje deixa muito cedo sósinha a menina Georgina...

— E' verdade.

— Naturalmente tem alguma visita para fazer...

— Não é bem isso, mas é cousa que se parece com isso, Sr. Ripart, replicou Sarrue. Recebi ha pouco uma carta, em que me pedem que me apresente esta noite ás nove horas na rua do Faubourg-Poissoniere. Bem sabe que dou lições de latim e de grego...

— E de chimica e de mathematicas, e não sei que mais... sei muito bem que o Sr. Jaques Sarrue é um homem muito instruido.

— Talvez de mais, respondeu o pobre poeta com um sorriso cheio de amargura. A verdade é que vou ao bairro Poissoniere para fallar com os pais de um discipulo, que me arranjou uma pessoa, que se interessa por mim. A distancia d'aqui até lá não é muito pequena, e tenho de me apressar para poder chegar á hora marcada. Até mais ver, Sr. Ripart.

— Adeus, Sr. Sarrue!

O poeta afastou se rapidamente.

Chegava Ripart ao fundo da escada, quando se encontrou face a face com o seu amigo e camarada Mouillon, que chegava com a respiração ofegante e alagado em suor.

— Agora mesmo acabo de escrever-te, lhe disse Ripart; e sahia de casa para deitar a carta em uma caixa de correio, que ha perto d'aqui.

E ao mesmo tempo que pronunciava estas palavras, mostrava a carta a Mouillon.

— Pódes guardal-a, lhe disse este. Diz-me: e Jacques Sarrue o homem que n'este momento acaba de sahir d'esta casa?

— E' sim.

— Mas eu julgava que elle passava todas as noites ao pé da menina Georgina.

— E passa effectivamente; mas esta noite foi forçado a deixal-a.

— Sabes porque?

— Acaba elle proprio de dizer-m'o. Vai conferenciar com os pais de um futuro discipulo, que lhe aprazaram entrevista para esta noite.

— Sim, póde ser.... murmurou o inspector depois de reflectir durante um momento. Mas a verdade é que, se o facto de se afastar elle esta noite da menina Georgina é unica e simplesmente consequencia do acaso, ha em tudo isto uma coincidencia estranha e verdadeiramente singular.

— Que queres dizer?

— Vais já sabel-o, amigo Ripart. Voltemos depressa para o teu quarto.

XI

O rapto

A primeira cousa que Mouillon fez, logo que entrou no quarto de Ripart, foi abrir a janella, que este ultimo cerrara antes de sahir. Em seguida curvou o corpo sobre o peitoril e percorreu a rua em todo o seu comprimento com um demorado olhar.

— Temos ainda muito tempo para conversar, disse elle depois, voltando-se para o seu associado, que olhava para elle com expressão manifesta de sorpresa. Tenho cá minhas idéas, de que poderemos passar hoje juntos uma noite muito agradavel, cheia de peripecias interessantes e de inesperadas diversões.

— Bravo! exclamou Ripart, batendo as palmas. Disso gosto eu deveras!

— E' preciso que saibas, que julgo ter disposto as cousas de maneira a causar ao Sr. Heitor Vidal uma sorpresa, que elle não espera de certo.

— Vamos a ouvir. Estou impaciente por saber o que fizeste.

Mouillon abanou a cabeça.

— Verás, verás, disse elle. Como has de estar commigo, será tambem sorpresa para ti.

— Será possivel que elle se atreva a vir aqui!

— Elle, quem?

— O tal Sr. Heitor Vidal?

— Hum! um homem tão cauteloso, como elle é, não commette uma tal imprudencia, replicou o inspector de policia Mouillon. Não é de certo a audacia a qualidade que lhe falta, não; mas é manhoso como uma raposa. Tem uma grande imaginação, muita iniciativa, e não posso deixar de reconhecer n'elle uma habilidade verdadeiramente extraordinaria, principalmente para o mal. A verdade é que elle tracta perfeitamente e muito depressa dos seus negocios.

« Apesar de que póde pagar generosamente a todos os que lhe prestam quaesquer serviços, nenhuma duvida tem em trabalhar elle proprio para si, e em descer a fazer para seu interesse um certo numero de cousas, que não estão em relação com a posição que quer apparentar no mundo. Ao que parece, a experiencia tem-lhe mostrado que, em determinadas emprezas, temos sempre grande vantagem em não communicar os nossos projectos seja a quem for. Todavia, comquanto seja audacioso como o lobo, é tambem covarde como elle. Toma todas as precauções possiveis e imaginaveis, e só quando julga que conjurou todos os perigos é que se decide a avançar no caminho que traçou. Espreita surrateiramente em redor do redil, e só se arroja sobre a ovelha indefeza, quando julga ter a certeza, de que estão muito longe o pastor e os cães...

« C'os demonios! Se elle tivesse a mais pequenina desconfiança de que os amigos Ripart e Mouillon, aqui presente, são dous excellentes cães de guarda, que estão promptos a mordel-o, não te proporcionaria de certo as sorpresas, que ha pouco te prometti. Aqui para nós, amigo Ripart, o tal Sr. Heitor Vidal, que algumas vezes diz chamar-se Ulysses de Rosiéres, e que esta noite finge ser o seu nome Luiz de Verville, é um espertalhão de primeira força. O que eu lhe vi fazer durante estes ultimos tres dias é nada menos que admiravel, e posso dizer — desculpa-me a vaidade, Ripart — que outro qualquer, que não fosse eu, teria andado ás aranhas e nada comprehenderia...

— Isso prova, atalhou Ripart com enthusiasmo, que embora elle seja muito esperto e astucioso, o meu amigo Mouillon é muito mais do que elle.

— Isso é verdade, e a verdade deve sempre dizer-se. E' preciso porém que saibas tambem, que as informações, que me mandaste na tua carta, me foram extremamente preciosas. Sem ellas ter-me-hia eu visto em graves embaraços. No principio confesso, nenhuma importancia havia dado ao facto de ter a menina Georgina mandado o seu filho para Boulogne. Pois, meu caro Ripart, é preciso que saibas que foi precisamente esse facto a base do plano, aliás excellentemente combinado, do nosso amigo Heitor Vidal.

— Ah! que malvado! exclamou Ripart. Eu adivinhei; o infame quer raptar a pobre creancinha!

O grande Mouillon descerrou os labios em um sorriso soberbamente desdenhoso.

— Enganas te, amigo Ripart, tornou elle. Não é isso o que elle quer fazer. De que lhe serviria raptar o pequeno? Unicamente para tirar da mãi uma vingança covarde e ignobil, o não é isso o que elle quer...

— Mas então, que é o que elle vai fazer?

— Já te disse que has de ver. Quero que seja sorpresa tambem para ti.

Continuar-se-ha

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 43